

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @cidade_unidade@/, CEP 79020-230
Telefone: - www.crcms.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante:	Eder de Oliveira Brandão Shiznato
Área/Setor responsável pela demanda:	Setor de Tesouraria
E-mail:	tesouraria@crcms.org.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO/QUANTIDADE

Aquisição de Generos de Alimentação, Materiais de Higiene Limpeza e Conservação para uso dos setores do CRCMS.

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

Justifica-se a necessidade de se adquirir os materiais citados, tendo em vista que a aquisição dos mesmos é primordial para atender a demanda do CRCMS, sendo que o atual estoque não é suficiente para isso.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Manter a sede do CRCMS sempre limpa e oferecer café e chá para os profissionais que passam pelo CRCMS..

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL

Aquisição de 30 (trinta) açúcar; cha mate 250 gramas 24 (vinte e quatro) unidades; 60 (sessenta) café 500 gramas; 10 (dez) Alcool; Papel Toalha 100 (cem) pct. c/ 1.000 folhas cada; Papel Higiênico 100 (cem) pacotes c/ 4 rolos cada; 05 (cinco) saco lixo 60 litros; 02 (dois) sacos de lixo 100 litros; 05 (cinco) saco alvejado xadrez; Desinfetante 5 litros 10

(dez) unidades; Agua Sanátila 5 litros 05 (cinco) unidades; detergente 500 ml 20 (vinte) unidades; flanela amarela 05 (cinco) unidades.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Até o dia 10/08/2025.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Projeto nº 5013	Aquisição de bens de consumo
Conta Contábil nº	6.3.1.3.01.01.016- MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Nota de Reserva	87/2025
Conta Contábil nº	6.3.1.3.01.01.015- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
Nota de Reserva	86/2025

7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) / PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

O serviço está alinhado com Plano Anual de Contratação sequência 10; 12 e 13 conforme Portaria do CRCMS nº 02, de 02 de janeiro de 2025.

8. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos serviços serão realizados pelo Gestor e Fiscal Administrativo de Contratos, Jefferson Luis da Silva e Renan Espíndola Cabral, respectivamente, nomeados pela Portaria CRCMS nº 27/2022 de 05/08/2022.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

() Baixo () Médio (X) Alto

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

EOBS
EOBS

osn
osn

Eder de O. Brandão Shinzato

Eder de O. Brandão Shinzato (Jul 9, 2025 10:49 ADT)

Eder de Oliveira Brandao Shinzato

Encarregado do Setor Desenvolvimento Profissional

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Otacílio dos Santos Nunes

Otacílio dos Santos Nunes (Jul 10, 2025 15:56 EDT)

Contador Otacílio dos Santos Nunes

Presidente do CRCMS

Requerimento Padrao - DFD

Final Audit Report

2025-07-10

Created:	2025-07-09
By:	Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAq5PVD76W1jsQJKxLZqBE-8jG8lao3zGH

"Requerimento Padrao - DFD" History

-  Document created by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2025-07-09 - 1:47:29 PM GMT
-  Signer Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) entered name at signing as Eder de O. Brandão Shinzato
2025-07-09 - 1:49:04 PM GMT
-  Document e-signed by Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Signature Date: 2025-07-09 - 1:49:06 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to presidencia@crcms.org.br for signature
2025-07-09 - 1:49:10 PM GMT
-  Email viewed by presidencia@crcms.org.br
2025-07-10 - 7:56:05 PM GMT
-  Signer presidencia@crcms.org.br entered name at signing as Otacílio dos Santos Nunes
2025-07-10 - 7:56:54 PM GMT
-  Document e-signed by Otacílio dos Santos Nunes (presidencia@crcms.org.br)
Signature Date: 2025-07-10 - 7:56:56 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-07-10 - 7:56:56 PM GMT

N.º Oper.	Data Movto.	Material	Tipo	Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15329	02/01/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,775997	R\$19,55
15347	14/01/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,775997	R\$19,55
15360	21/01/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,775997	R\$19,55
15371	29/01/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,775997	R\$9,78
15378	05/02/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,775997	R\$19,55
15388	14/02/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,775997	R\$9,78
15405	19/02/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,513559	R\$19,03
15456	14/03/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,513559	R\$9,51
15470	19/03/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,513559	R\$9,51
15483	31/03/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,513559	R\$19,03
15492	08/04/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,513559	R\$19,03
15499	15/04/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,513559	R\$9,51
15518	23/04/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,513559	R\$19,03
15524	06/05/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,513559	R\$9,51
15536	07/05/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,513559	R\$9,51
15542	12/05/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,513559	R\$19,03
15561	16/05/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,513559	R\$19,03
15570	22/05/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,513559	R\$9,51
15579	02/06/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,513559	R\$9,51
15582	06/06/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,513559	R\$9,51
15593	23/06/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		2	R\$9,513559	R\$19,03
15602	30/06/2025	AÇUCAR CRISTAL	S		1	R\$9,513559	R\$9,51
TOTAL DE REGISTROS		 22			33	R\$210,872917	R\$316,56

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15353	21/01/2025	AGUA SANITARIA	S	1	R\$9,469046	R\$9,47
15408	19/02/2025	AGUA SANITARIA	S	1	R\$9,469046	R\$9,47
15505	15/04/2025	AGUA SANITARIA	S	1	R\$9,068397	R\$9,07
TOTAL DE REGISTROS  3				3	R\$28,006489	R\$28,01

 Fim de Relatório

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo	Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15330	02/01/2025	CAFE EM PO	S		5	R\$16,978443	R\$84,89
15348	14/01/2025	CAFE EM PO	S		5	R\$16,978443	R\$84,89
15361	21/01/2025	CAFE EM PO	S		5	R\$16,978443	R\$84,89
15368	29/01/2025	CAFE EM PO	S		4	R\$16,978443	R\$67,91
15376	05/02/2025	CAFE EM PO	S		5	R\$16,978443	R\$84,89
15386	14/02/2025	CAFE EM PO	S		5	R\$16,978443	R\$84,89
15455	14/03/2025	CAFE EM PO	S		4	R\$22,191479	R\$88,77
15471	19/03/2025	CAFE EM PO	S		2	R\$22,191479	R\$44,38
15484	31/03/2025	CAFE EM PO	S		2	R\$22,191479	R\$44,38
15491	08/04/2025	CAFE EM PO	S		5	R\$22,191479	R\$110,96
15501	15/04/2025	CAFE EM PO	S		3	R\$22,191479	R\$66,57
15523	05/05/2025	CAFE EM PO	S		3	R\$22,191479	R\$66,57
15538	07/05/2025	CAFE EM PO	S		2	R\$22,191479	R\$44,38
15541	12/05/2025	CAFE EM PO	S		2	R\$22,191479	R\$44,38
15560	16/05/2025	CAFE EM PO	S		3	R\$22,191479	R\$66,57
15569	22/05/2025	CAFE EM PO	S		3	R\$22,191479	R\$66,57
15572	28/05/2025	CAFE EM PO	S		3	R\$22,191479	R\$66,57
15578	02/06/2025	CAFE EM PO	S		5	R\$22,191479	R\$110,96
15585	06/06/2025	CAFE EM PO	S		3	R\$22,191479	R\$66,57
15600	30/06/2025	CAFE EM PO	S		3	R\$22,191479	R\$66,57

TOTAL DE REGISTROS  20

72 R\$412,551355 R\$1.446,56

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo	Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15350	14/01/2025	DESINFETANTE 5 LTS	S		1	R\$10,653930	R\$10,65
15365	29/01/2025	DESINFETANTE 5 LTS	S		1	R\$10,653930	R\$10,65
15409	19/02/2025	DESINFETANTE 5 LTS	S		2	R\$10,653930	R\$21,31
15442	06/03/2025	DESINFETANTE 5 LTS	S		1	R\$10,653930	R\$10,65
15466	19/03/2025	DESINFETANTE 5 LTS	S		1	R\$10,653930	R\$10,65
15506	15/04/2025	DESINFETANTE 5 LTS	S		1	R\$10,653930	R\$10,65
15545	12/05/2025	DESINFETANTE 5 LTS	S		2	R\$10,653930	R\$21,31
15596	23/06/2025	DESINFETANTE 5 LTS	S		1	R\$10,653930	R\$10,65
TOTAL DE REGISTROS				8		10	R\$85,231444
Fim de Relatório							

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo	Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15336	08/01/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		2	R\$2,400335	R\$4,80
15359	21/01/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		3	R\$2,400335	R\$7,20
15380	05/02/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		1	R\$2,400335	R\$2,40
15391	17/02/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		2	R\$2,400335	R\$4,80
15398	17/02/2025	DETERGENTE LIQUIDO	E		15	R\$2,370000	R\$35,55
15434	06/03/2025	DETERGENTE LIQUIDO	E		30	R\$2,310000	R\$69,30
15440	06/03/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		3	R\$2,343816	R\$7,03
15472	19/03/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		3	R\$2,343816	R\$7,03
15487	31/03/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		2	R\$2,343816	R\$4,69
15562	19/05/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		2	R\$2,343816	R\$4,69
15574	28/05/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		2	R\$2,343816	R\$4,69
15583	06/06/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		1	R\$2,343816	R\$2,34
15592	23/06/2025	DETERGENTE LIQUIDO	S		1	R\$2,343816	R\$2,34

TOTAL DE REGISTROS  13

67 R\$30,688050 R\$156,86

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15345	08/01/2025	FLANELA ALGODAO - AMARELA (EXCLUSIVO COPA)	S	2	R\$2,258022	R\$4,52
15407	19/02/2025	FLANELA ALGODAO - AMARELA (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$2,258022	R\$2,26
15474	19/03/2025	FLANELA ALGODAO - AMARELA (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$2,258022	R\$2,26
15558	16/05/2025	FLANELA ALGODAO - AMARELA (EXCLUSIVO COPA)	S	1	R\$2,258022	R\$2,26
TOTAL DE REGISTROS	 4			5	R\$9,032090	R\$11,30

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo	Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15325	02/01/2025	PAPEL HIGIENICO	S		5	R\$6,475705	R\$32,38
15340	08/01/2025	PAPEL HIGIENICO	S		5	R\$6,475705	R\$32,38
15351	14/01/2025	PAPEL HIGIENICO	S		5	R\$6,475705	R\$32,38
15363	21/01/2025	PAPEL HIGIENICO	S		5	R\$6,475705	R\$32,38
15369	29/01/2025	PAPEL HIGIENICO	S		3	R\$6,475705	R\$19,43
15374	03/02/2025	PAPEL HIGIENICO	S		5	R\$6,475705	R\$32,38
15385	10/02/2025	PAPEL HIGIENICO	S		5	R\$6,475705	R\$32,38
15393	17/02/2025	PAPEL HIGIENICO	S		5	R\$6,475705	R\$32,38
15449	13/03/2025	PAPEL HIGIENICO	S		6	R\$6,263510	R\$37,58
15464	19/03/2025	PAPEL HIGIENICO	S		6	R\$6,263510	R\$37,58
15478	27/03/2025	PAPEL HIGIENICO	S		6	R\$6,263510	R\$37,58
15489	03/04/2025	PAPEL HIGIENICO	S		6	R\$6,263510	R\$37,58
15508	16/04/2025	PAPEL HIGIENICO	S		12	R\$6,263510	R\$75,16
15546	12/05/2025	PAPEL HIGIENICO	S		6	R\$6,263510	R\$37,58
15566	19/05/2025	PAPEL HIGIENICO	S		6	R\$6,263510	R\$37,58
15588	16/06/2025	PAPEL HIGIENICO	S		12	R\$6,263510	R\$75,16
TOTAL DE REGISTROS		 16			98	R\$101,913716	R\$621,89

Fim de Relatório

N.º Oper.	Data Movto.	Material	Tipo	Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15326	02/01/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15339	08/01/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		4	R\$14,040776	R\$56,16
15346	14/01/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		5	R\$14,040776	R\$70,20
15352	14/01/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		5	R\$14,040776	R\$70,20
15356	21/01/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		5	R\$14,040776	R\$70,20
15367	29/01/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		5	R\$14,040776	R\$70,20
15373	03/02/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		5	R\$14,040776	R\$70,20
15381	05/02/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		5	R\$14,040776	R\$70,20
15390	17/02/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		5	R\$14,040776	R\$70,20
15406	19/02/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15448	13/03/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15459	14/03/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15468	19/03/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		4	R\$14,040776	R\$56,16
15486	31/03/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		5	R\$14,040776	R\$70,20
15490	03/04/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		6	R\$14,040776	R\$84,24
15493	08/04/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		5	R\$14,040776	R\$70,20
15507	15/04/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15509	16/04/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15515	23/04/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15522	29/04/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15540	07/05/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15543	12/05/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		3	R\$14,040776	R\$42,12
15563	19/05/2025	PAPEL TOALHA COM 2 DOBRAS	S		2	R\$14,040776	R\$28,08

TOTAL DE REGISTROS  23 91 R\$322,937853 R\$1.277,64

Fim de Relatório

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo	Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15338	08/01/2025	SACO ALVEJADO		S	1	R\$6,099435	R\$6,10
15392	17/02/2025	SACO ALVEJADO		S	2	R\$6,099435	R\$12,20
15446	13/03/2025	SACO ALVEJADO		S	1	R\$5,625198	R\$5,63
15519	23/04/2025	SACO ALVEJADO		S	2	R\$5,625198	R\$11,25
15559	16/05/2025	SACO ALVEJADO		S	1	R\$5,625198	R\$5,63
TOTAL DE REGISTROS  5					7	R\$29,074462	R\$40,81

 Fim de Relatório

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo	Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15343	08/01/2025	SACO PARA LIXO - 60 LITROS	S		1	R\$25,399273	R\$25,40
15517	23/04/2025	SACO PARA LIXO - 60 LITROS	S		1	R\$23,104860	R\$23,10
15564	19/05/2025	SACO PARA LIXO - 60 LITROS	S		1	R\$23,104860	R\$23,10
15599	27/06/2025	SACO PARA LIXO - 60 LITROS	S		1	R\$23,104860	R\$23,10
TOTAL DE REGISTROS					4	R\$94,713851	R\$94,70

Fim de Relatório

Usuário : EDER

Núm. Oper.	Data Movto.	Material	Tipo Op.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
15342	08/01/2025	SACO PARA LIXO - 100 LITROS	S	1	R\$47,759099	R\$47,76
15565	19/05/2025	SACO PARA LIXO - 100 LITROS	S	1	R\$47,759099	R\$47,76
TOTAL DE REGISTROS	 2			2	R\$95,518197	R\$95,52

Fim de Relatório

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Eder de Oliveira Brandao Shingzato

Eder de Oliveira Brandao

Encarregado setor de Tesouraria – CRCMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025
Hora : 14:43

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
87	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 017/25 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação - projeto 5013 - Tesouraria.	7.000,00

Valor por Extenso
Sete Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.000,00	0,00	7.000,00	0,00

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
 Vice Presidente de Administração CRCMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025
Hora : 14:45

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
86	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 017/25 - Gêneros de Alimentação - projeto 5013 - Tesouraria.	7.000,00

Valor por Extenso
Sete Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.137,50	0,00	7.000,00	137,50

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

Contador - Josemar Bsttisti
 Vice Presidente de Administração CRCMS

PORTRARIA CRCMS N° 02/2025, de 06/01/2025

Aprova o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art.- 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2025, conforme anexo I desta Portaria.

Art. - 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. – 3º Caberá aos setores do CRCMS inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CRCMS, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CRCMS.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.



Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA CRMES Nº 2 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025

SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUÍNTA DO OBJETO	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DO ORÇAMENTO 2025 (IDIS 2)	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATADA	GRADO DE PRIORIDADE (IDIS 3)	CONTAS CONTÁBEIS (IDIS 4)	DESCRIÇÃO CONTABIL	PROJETO (IDIS 5)	UNIDADE DEMANDANTE- RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	
1	Melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de serviços de vale alimentação e/ou vale-forma a promover sua saúde e diminuir o número de casos refletido nos funcionários e estagiários de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição	RENOVAÇÃO	R\$187.30,24	R\$187.30,24	R\$0,00	jan/25	Alto	6.3.1.101.03.002	Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	2013	Administração	Fornecimento de 1 vale alimentação/refeição por funcionário no ano para 19 funcionários totalizando 228 refeições/ano. No valor inicial de R\$782,46 e posteriormente será concedido reajuste no percentual de 5%.	
2	Fornecer assistência de saúde aos empregados	Serviço de plano de saúde	RENOVAÇÃO	R\$175.000,00	R\$175.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.1.101.03.003	Plano de Saúde	2013	Administração	Foi previsto atendimento de 19 funcionários ao valor inicial de R\$ 64,18, sendo considerado quatro meses do contrato assinado em 2024 que irá vencer em 2025 e os ita meses do novo contrato, com o reajuste de 5%.
3	Utilização nas rotinas diárias dos setores	Aquisição de materiais de expediente	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.101.01.001	Materials de Expediente	5013	Administração	Suprir a demanda dos setores do CRMES, tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho
4	Utilização nas rotinas diárias dos setores de cobrança, jurídico e fiscalização	Impressos, formulários e papéis	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	Jul/25	Alto	6.3.1.3.101.01.002	Impressos, formulários e papéis	5013	Administração	Suprir as necessidades dos setores, tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho, como confecção de envelopes com e sem janela para envio de boletos com anuidades e multas, para os profissionais e organizações contábeis.
5	Contratação conforme demanda de materiais para divulgação e eventos realizados no Regional	Materiais para divulgação e eventos, impressos, formulários e papéis	CONTRATAÇÃO	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$0,00	out/25	média	6.3..1.3.101.01.007	Material para divulgação	3013 e 3014	Eventos	Suprir as necessidades referente a confecção de materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.
6	Aquisição de materiais de informática para uso dos setores do Regional como cartuchos de tinta, toner, etc.	Materiais de informática como cartuchos de tinta, toner, etc.	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	Jun/25	Alto	6.3.1.3.101.01.008	Materials de informática	5013	Administração	Aquisição de materiais de informática para suprir as demandas do Regional.
7	Contratação conforme demanda de materiais elétricos e de telefonia	Materiais elétricos e de telefonia para uso dos setores do CRMES como aparelhos telefônicos, máquinas calculadoras, etc.	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	Jun/25	Baixo	6.3.1.3.101.01.010	Materials elétricos e de telefonia	5013	Administração	Suprir a demanda dos setores que tange aos materiais para manutenção de bens móveis do Regional.
8	Contratação conforme demanda de materiais para manutenção de bens móveis do CRMES	Suprir a demanda do CRMES no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$6.200,00	R\$6.200,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.101.01.011	Manutenção de bens móveis	5008 e 5013	Administração	Suprir a demanda de materiais e de telefonia conforme demanda.
9	Despesas conforme demanda de materiais para manutenção da estrutura física da sede do CRMES	Suprir a demanda do CRMES no que tange aos materiais para manutenção da estrutura física da sede	CONTRATAÇÃO	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$0,00	Jun/25	Média	6.3.1.3.101.01.012	Manutenção de bens imóveis	5008	Administração	Suprir a demanda dos setores referente a manutenção da estrutura física do CRMES.
10	Despesas conforme demanda de materiais de copa e cozinha como bandejões, copos, bule, entre outros	Suprir a demanda do CRMES no que tange a aquisição de materiais de copa e cozinha	CONTRATAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	fev/25	Baixa	6.3.1.3.101.01.013	Material de copa e cozinha	5013	Administração	Suprir a demanda da copa do Regional como aquisição de copos, bandejões, bule, etc.
11	Considerando a necessidade e a importância que todos os funcionários do Regional estejam devidamente uniformizados no desenvolvimento de suas atividades, tanto internas, como externas, se faz necessário a contratação de uniformes para os funcionários.	Aquisição de uniformes para os funcionários do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.101.01.014	Uniformes, Leicôdos e Avisamentos	5013	Administração	Aquisição de uniformes para os funcionários do Regional.
12	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de uniformes para os funcionários das reuniões regimentais	CONTRATAÇÃO	R\$7.137,50	R\$7.137,50	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.101.01.015	Generos de Alimentação	2007 e 5013	Administração	Suprir a demanda da copa do Regional referente a materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergente, aguas sanitárias, sabão, papel higiênico, álcool entre outros
13	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergente, aguas sanitárias, sabão, papel higiênico, álcool entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.101.01.016	Material de higiene, limpeza e conservação	5013	Administração	Aquisição de material de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergente, aguas sanitárias, sabão, papel higiênico, álcool entre outros
14	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de bens móveis no ativoável como exemplo: bebedouro, filtro de agua entre outros materiais	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	Jun/25	Baixa	6.3.1.3.101.01.017	Bens Móveis não ativoáveis	5013	Administração	Aquisição de bebedouro, filtro de agua entre outros materiais
15	Garantir 100% dos recursos para aquisição de gás de cozinha e outros materiais	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	fev/25	Alta	6.3.1.3.101.01.020	Gás e outros materiais engarrifados	5013	Administração	Aquisição de gás para fazer cha e café no CRMES

16	Garantir 100% dos recursos para abastecimento da frota de veículos	Aquisição de Combustíveis e lubrificantes, conforme demanda, para o cumprimento das atividades institucionais do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$57.040,00	R\$57.040,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	1001.1005.2001.2 002.2012.3005.30 14.3015.3016.501	Registro, Fiscalização, Eventos, Administração	Aquisição de combustíveis para os veículos do CRCMS.
17	Garantir 100% dos recursos para aquisição de peças e acessórios para os veículos do CRCMS	Aquisição de peças, conforme demanda, necessárias para a manutenção e conservação da frota de veículos do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$11.120,00	R\$11.120,00	R\$0,00	jan/25	Média	6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	2001.2002.5012	Fiscalização e Administração	Aquisição de peças para os veículos do CRCMS.
18	Garantir 100% dos recursos para aquisição de outros materiais de consumo para cumprimento das atividades administrativas	Aquisição de outros materiais de consumo para desenvolvimento das atividades rotineiras, como aquisição de cadores de piano para caixas, fiosfors entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	jan/25	Baixa	6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de consumo	5013	Administração	Materiais para a copia do Regional
19	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - anásuborno e gestão da qualidade	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - anásuborno e gestão da qualidade	CONTRATAÇÃO	R\$14.000,00	R\$14.000,00	R\$0,00	dez/25	Médio	6.3.1.3.02.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	5017	Administração	Contratação de empresa especializada
20	Contratação de empresa de assessoria para adequação do Regional para obtenção da Norma ISO 37001 - Antisuborno e manutenção da ISO 9001, 2015 e LGPD	Contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria e consultoria para obtenção do Certificado ISO 37001 e LGPD	CONTRATAÇÃO	R\$103.000,00	R\$103.000,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	5005 5017 e 5028	Administração	Contratação de empresa conforme demanda do Regional
21	Considerando os honorários advocatícios arbitrados pelos juizes nos processos judiciais em desfavor das CICMS em execuções fiscais como também a necessidade de contratação de assessoria jurídica específica para algumas reais de atuação, como trabalhista, ambiental, ação contra a Prefeitura Municipal de Campo Grande entre outras.	Contratação de prestação de serviços jurídicos	CONTRATAÇÃO	R\$30.137,00	R\$30.137,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	5001	Administração	
22	Despesas com honorários de instrutores para os eventos realizados pelo Regional como por outras empresas que prestaram treinamentos para os profissionais contábeis	Contratação de instrutores para os Seminários, Encontros, eventos realizados pelo CRCMS para os profissionais contábeis	CONTRATAÇÃO	R\$47.500,00	R\$47.500,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	5005	Eventos e Administração	Honorários de instrutores
23	Renovação de backup em nuvem [cloud computing] com a Empresa Mentor Inteligência	Fornece Serviço de Backup em nuvem ao CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	
24	Atualização do Sistema Senior	Atualização do Sistema Senior	CONTRATAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Sistema de folha de pagamento - Senior
25	Supporte e manutenção do Firewall do CRCMS	Supporte e manutenção do Firewall do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	
26	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	Renovação dos Certificados Digitais dos Funcionários do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$600,00	R\$600,00	R\$0,00	mai/25	Alta	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Renovação do Certificado Digital A-3 e A-1
27	Serviço de suporte a ambiente do Microsoft 365, com a empresa Got It! e IT Solutions	Serviços de estabilização do Microsoft 365	RENOVAÇÃO	R\$25.800,00	R\$25.800,00	R\$0,00	mai/25	Alta	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Microsoft 365
28	Contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de 01/01/2024 ao encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor.	Despesas com a contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de 01/01/2024 ao encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	set/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Empresa para substituição do funcionário do TI.
29	Consultoria em Segurança da Informação	Contratação de empresa especializada para consultoria em segurança da informação	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviço de Tecnologia da Informação	5028	ADMINISTRAÇÃO	
30	Considerando a manutenção dos serviços de copa e conservação da área externa do CRC	Despesas com prestação de serviços de copa e conservação	RENOVAÇÃO	R\$70.822,44	R\$70.822,44	R\$0,00	mar/25	Alto	6.3.1.3.02.01.007	Serviços de copa e cozinha	5001	Administração	
31	Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de sanitização da sede do CRCMS	Despesas com sanitização da sede do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5001	Administração	
32	O serviço de jardim é tão essencial para a manutenção da limpeza da área externa do CRC	Despesas com serviços de limpeza, conservação e jardinagem do parque do CRC	RENOVAÇÃO	R\$6.600,00	R\$6.600,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5008	Administração	
33	Considerando que é de suma importância manter a sede contra roubos e invasões durante a noite, e ainda considerando que não há segurança contratada.	Despesas com serviços de segurança preventiva	RENOVAÇÃO	R\$4.422,32	R\$4.422,32	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Preventiva	5008	Administração	
34	Mantener os atestados de saúde ocupacional dos funcionários atualizados de acordo com a sua finalidade	Serviços de Medicina do Trabalho	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	5004	Administração	

35	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/operacionais e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Líderes	Despesas com contratação de profissionais para realização de capacitação e treinamentos/orientação	CONTRATAÇÃO	R\$30.000,00	R\$30.000,00	nov/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Orientação de Exames	5005	Administração
36	Contratação de empresa de Agente de integração, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerado para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino de educação superior	Despesa com contratação de empresa para intermediação de estágios/Aprendizes	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	nov/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios/Aprendizes	2013	Dep. Pessoal
37	Considerando a realização de eventos presenciais necessária a contratação	Despesas com a contratação de fotografos para cobertura dos eventos e filmagem quando solicitado	CONTRATAÇÃO	R\$39.880,00	R\$39.880,00	fev/25	R\$0,00	Baixa	6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	2006,3013,3014,3017,	Eventos e Assessoria de Comunicação
38	Divulgação das Campanhas: Institucionais no Facebook, Instagram, google+, youtube ADS, rádios, sites, jornais do Estado	Despesas para a veiculação de Campanhas Institucionais nas mídias digitais, rádios, sites, Jornais do Estado	CONTRATAÇÃO	R\$38.174,00	R\$38.174,00	set/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	2006,3013,3017 e 3018	Eventos, Assessoria de Comunicação
39	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de marketing digital operacional	Despesas com contratação de empresa responsável com a contratação de empresa para atender as necessidades da administração para a entrega de documentos a confeiteiros, bancos e outros(motoboy)	RENOVAÇÃO	R\$19.200,00	R\$19.200,00	mai/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.019	Serviço de Produção Jornalísticas	3017	Assessoria de Comunicação
40	Contratação de empresa para apoio administrativo operacional	Despesas com contratação de empresa para os serviços de metragem de cerimônias e cerimoniais para os eventos realizados pelo CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$3.300,00	R\$3.300,00	mai/25	R\$0,00	Baixa	6.3.1.3.02.01.021	Serviços Administrativos	5001	Administração
41	Contratação de metragem de cerimônias e cerimoniais para os eventos realizados pelo CRCMS	Despesas com metragem de cerimônias e cerimoniais para os eventos do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$46.500,00	R\$46.500,00	dez/25	R\$0,00	Baixa	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	3013 e 3014	Eventos
42	Contratação de empresa especializada para a diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos itens de governança e ainda os relatórios para apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros Conselheiros	Despesas com contratação de empresa especializada para a diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos relatórios para a apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros Conselheiros	CONTRATAÇÃO	R\$15.000,00	R\$15.000,00	dez/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
43	Contratação CEF para avaliação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/Ms	Contratação CEF para avaliação do terreno da av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/Ms	CONTRATAÇÃO	R\$26.000,00	R\$26.000,00	nov/25	R\$0,00	Médio	6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
44	Renovação do seguro da frota de veículos do CRCMS	Despesas com renovação do seguro da frota de veículos dos veículos do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	mai/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	5012	Administração
45	Renovação do seguro da sede do CRCMS	Despesas com renovação do seguro da sede do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	ago/25	R\$0,00	Alto	6.3.1.3.02.01.024	Seguro de Bens Imóveis	5008	Administração
46	Considerando a necessidade de locação de estande no Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$75.000,00	R\$75.000,00	set/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.025	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3005	Administração
47	Necessidade de locação de chip de dados para o sistema de alarme e máquinas para limpeza do piso externo do CRCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$2.432,00	R\$2.432,00	set/25	R\$0,00	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5001	Administração
48	Locação de impressoras multifuncionais e locação de datacenter da Datacompre	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	RENOVAÇÃO	R\$18.600,00	R\$18.600,00	dez/25	R\$0,00	Alta	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5010	II

49	Considerando a necessidade de locação de mobília, secretaria, pulto, telão, totens, e sistema de som e microfones para os eventos do CRCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3013 e 3014	Eventos
50	Considerando a necessidade de locação de auditório para realização dos eventos presenciais tendo em vista que o CRC não dispõe de auditório em sua sede	Locação de bens imóveis para realização dos eventos presenciais	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3013 e 3014	Eventos
51	Considerando a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos 02 equipamentos modulares nobreak com potência de 10 kva	Despesas para a Manutenção e conservação de Bens Móveis	CONTRATAÇÃO	R\$42.840,00	R\$42.840,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5008	Administração
52	Manutenção dos computadores e impressoras	Mantenção de computadores e impressoras do CRCMS.	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5002	TI
53	Renovação do contrato de prestação de serviços com Cláudionor de Oliveira Alia Nieto, referente à limpeza da piscina do CRCMS	Considerando a necessidade de manutenção e limpeza da piscina	RENOVAÇÃO	R\$22.071,52	R\$22.071,52	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação dos bens imóveis	5008	Administração
54	Considerando a necessidade de manutenção dos veículos quando necessária para cumprimento das finalidades institucionais do Regional	Despesas com a manutenção dos veículos	CONTRATAÇÃO	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de veículos	2001,2002 e 5012	Fiscalização e Administração
55	Custeio de serviços de energia elétrica para a sede do Regional	Despesas referente consumo de energia elétrica na sede	RENOVAÇÃO	R\$48.000,00	R\$48.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	5008	Administração
56	Custeio de serviços de Água e Esgoto para a sede do Regional	Despesas consumo de água e esgoto	RENOVAÇÃO	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	5008	Administração
57	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contábeis	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$23.300,00	R\$23.300,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.034	Correspondência de Cobrança	1005	Cobrança e Jurídico
58	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contábeis	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$24.515,00	R\$24.515,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	1001,1003,2001,2002 e 5001	Registro, Fiscalização e Administração
59	Continuidade das atividades institucionais e operacionais em relação os serviços de telecomunicações, incluindo as linhas fixas e móveis para CRCMS	Despesas com serviços de telecomunicações	RENOVAÇÃO	R\$2.732,40	R\$2.732,40	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	5006	Administração
60	Necessidade de contratação de internet para cumprimento das finalidades precípua do Regional referente a divulgação dos eventos que serão realizados em 2024 em sites e redes sociais	Despesas com serviços de internet	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	3013	Eventos
61	Renovação de hospedagem com a empresa Locaweb.	Fornecer serviços de hospedagem do site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$150,00	R\$150,00	R\$0,00	ago/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI
62	Renovação com a empresa CGH Brasil.	Mantenção do Site do CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$9.600,00	R\$9.600,00	R\$0,00	jun/25	Médio	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI

63	Renovação com a Empresa E-Goi	Emissão os Serviços de E-mail Marketing enviado semanalmente.	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$0,00	fev/25	Baixo	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	Envio do Boletim informativo do CRCMS
64	Renovação com a Empresa Freeway	Fornecer a Link Secundário ao CRCMS de 100 Mbps.	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$0,00	mai/25	Média	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
65	Renovação com a Vivo	Fornecer o Link Dedicado principal ao CRCMS de 100 Mbps.	RENOVAÇÃO	R\$21.600,00	R\$21.600,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
66	PABX Virtual - Freeway	Serviço de Telefonia Digital	RENOVAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI	
67	Assinaturas	Contratação de assinaturas.	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	ju/25	Baixo	6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	5001	Administração	
68	Publicações obrigatórias dos Editais de Chamamento Público, Resoluções, Publicações da Penalidade processos da Fiscalização, Publicações referente ao processo eleitoral do CRCMS	Despesas com publicações no Diário Oficial do Estado de M5	CONTRATAÇÃO	R\$23.400,00	R\$23.400,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	3018 e 5003	Registro, Fiscalização, cobrança e Administração	
69	Divulgação através de banners e faixas dos eventos do CRCMS	Despesas com confecção de banners, faixas	CONTRATAÇÃO	R\$8.300,00	R\$8.300,00	R\$0,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.044	Impressos gráficos	3005,3013 e 3014	Eventos	
70	Necessidade de autenticações e cópias em documentos que precisam ser tiradas fora da sede do Regional, como cópia de ata de posse, termo de posse e outros.	Despesas com cópias de documentos fora da sede do CRC	CONTRATAÇÃO	R\$1.605,00	R\$1.605,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.045	Cópia e Microfilmagem de documentos	1005,2001 e 5001	Cobrança, Jurídico, Fiscalização e Administração	
71	Encadernação de livros da Dívida Ativa, Atas da Fiscalização e documentos da contabilidade (movimento diário)	Despesas com encadernação de documentos, atas e Livro da Dívida Ativa	CONTRATAÇÃO	R\$10.070,00	R\$10.070,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.046	Encadernações de Documentos	2001,2002 e 5001	Fiscalização e Administração	
72	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/operações específicas e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Líderes assim como a participação de Conselheiros em eventos nacionais	Despesas com inscrição de cursos, capacitações e eventos	CONTRATAÇÃO	R\$103.000,00	R\$103.000,00	R\$0,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	3007,3008,3016 e 5005	Administração e Eventos	
73	Considerando a necessidade de contratação de motorista para viagens para realização de treinamentos e reuniões recondas no interior do Estado não havendo no Plano de Cargos e Salários do Regional a fixação de motorista, torna-se em algumas vezes necessário a contratação de motoristas	Despesas com prestação de serviços de motorista	CONTRATAÇÃO	R\$17.000,00	R\$17.000,00	R\$0,00	jun/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.048	Serviços decorrentes de contratos de terceirização	3016 e 5001	Administração	
74	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CRC referente os serviços de locomoção de funcionários em âmbito nacional com a Empresa Babá Viagens EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$93.600,00	R\$93.600,00	R\$0,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.001	Passagens Funcionários	3015,3016,5001 e 5005	Administração e eventos	
75	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CRC referente os serviços de locomoção de funcionários em âmbito nacional com a Empresa Babá Viagens EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$136.800,00	R\$136.800,00	R\$0,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	3007,3015,3016	Administração e eventos	

76	Considerando a necessidade de prestação dos serviços de passageiros aéreos para o CIC referente os serviços de locomoção de colaboradores, em âmbito nacional com a Empresa Babayu Viagens (BBL)	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$90.000,00	R\$90.000,00	RS0,00	ju/25	Média	6.3.1.3.02.04.003	Passagens de Colaborador	3005.3008, 3013.3014, 0001 e 2018	Administração e eventos
77	Considerando a necessidade de transportar material pericel ou frágil para divulgação o CRCMS no estande do XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Despesas com Excesso de Bagagem	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	RS0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.002	Despesa com excesso de bagagem	5001	Administração
78	Considerando a necessidade de transportar material de divulgação do CRCMS no estande do XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2015 em Natal/RN.	Despesas com Fretes e Transporte de Encomendas	CONTRATAÇÃO	R\$2.600,00	R\$2.600,00	RS0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.005	Fretes e Transportes de Encomendas	3005.3016 e 5001	Administração e eventos
79	Considerando a necessidade de adequação do telhado e algumas reformas da sede ficando a acessibilidade dos profissionais como adequação dos banheiros, pintura.	Despesas com Obras e Instalações	CONTRATAÇÃO	R\$17.780,68	R\$17.780,68	RS0,00	mar/25	Alto	6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	5007	Administração
80	Considerando a necessidade de aquisição de móveis e utensílios de escritório, conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Móveis e Utensílios de Escritórios	CONTRATAÇÃO	R\$21.300,00	R\$21.300,00	RS0,00	set/25	Média	6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	5009	Administração
81	Considerando a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$12.800,00	R\$12.800,00	RS0,00	ago/25	Média	6.3.1.3.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	5009	Administração
82	Considerando a necessidade de renovação da frota de veículos da fiscalização do CRCMS, para cumprimento das metas de fiscalização.	Aquisição de veículos para a fiscalização do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$150.000,00	R\$150.000,00	RS0,00	out/205	Média	6.3.2.1.03.01.005	Veículos	5011	Administração
83	Atualização do parque de informática com a troca de equipamentos obsoletos(hardware e Software)	Aquisição de servidor, estações de trabalho, notebooks, impressoras e scanner	CONTRATAÇÃO	R\$145.170,00	R\$145.170,00	RS0,00	mai/25	Média	6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	5010	TI
84	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional	RENOVAÇÃO	R\$221.000,00	R\$221.000,00	RS0,00	mai/25	Alto	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 e 5028	TI e Administração

PORTARIA CRCMS N° 22, de 15/07/2024

**Designa funcionários para atuarem como
Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos da
Lei nº 14.133/2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Portaria CRCMS nº 42/2023;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Jefferson Luis da Silva, para atuar como Gestor de Contratos do CRCMS, e o funcionário Renan Espíndola Cabral, para atuar como Fiscal de Contratos do CRCMS.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento dos funcionários designados no Art. 1º, a substituição será feita pelos funcionários Adriana Lemes Bezerra e Marcelo Magalhães Albuquerque, respectivamente.

Art. 2º – Determinar à Direção Executiva que sejam tomadas as providências necessárias a fim de dar ciência aos funcionários ora designados da determinação contida nesta Portaria.

Art. 3º – O gestor e fiscal de contratos deverão cumprir ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa SEGES nº 98/2022 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2024.

Contador OTACILIO DOS SANTOS NUNES
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90025/ 2025

Processo nº 9079621110000927.000017/2025-15

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e generos de alimentação.

1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do CRCMS, Otacilio dos Santos Nunes, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.2. As empresas sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº 90025/2025.

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59* (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 31/12/2024.

Item	Empresa	CNPJ	Valor total
01			
02			

2.4. Contratadas:

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do CRC/MS, Otacilio dos Santos Nunes, **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade acima.

OTACILIO DOS SANTOS NUNES

Autoridade Competente

Presidente do CRCMS

Nome: 507 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/CPF: 01.578.616/0001-07
Inscrição:
Telefones: 33260750 33260750
Vendedor: REBECA - VENDA

Fantasia: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA 994 JARDIM DOS ESTADOS
Município: CAMPO GRANDE MS
End.Cobr.:
Local Arm.:
E-mail: COMPRAS@CRCMS.ORG.BR

CEP: 79020230

OBSERVAÇÕES:
TOTAL 4.929,35

Forma de Pagamento	Dias	Vencimento
TELEVENDAS - CARTAO DEBITO		11/07/25

Produtos	Quantidade	Und	TP	Unitário	Desc	Total
2824 AÇUCAR CRISTAL SONORA 2KG 55164	30,000			9,25		277,50
1116 AGUA SANITARIA ALVEJA 5L ECOPOWER 441	5,000			8,99		44,95
14460 ALCOOL 70% 1L FACILITA AUDAX 109103	10,000			7,25		72,50
484 CAFE CABOCLO 500G TRADICIONAL A VACUO	60,000			35,50		2.130,00
760 CHA MATE LEAO 250GR	24,000			12,25		294,00
866 DESINFETANTE PLIM LAVANDA 5L ECOPOWER 359	10,000			11,99		119,90
10675 DETERGENTE 500ML NEUTRO POLYLAR START 59279	20,000			1,49		29,80
8369 FLANELA AMARELA 28X38 JPC 053	5,000			1,89		9,45
8509 PANOS XADREZ 40X65 032	5,000			4,00		20,00
79146 PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 30M C/4 PALOMA 02.01	100,000			3,50		350,00
73741 PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X20 C/1000 PASSIONE	100,000			13,95		1.395,00
84271 Saco de Lixo Preto 100L 75X85X0,05 C/100 EFICAZ 169	2,000			37,50		75,00
84263 Saco de Lixo Preto 60L 60X65X0,05 C/100 EFICAZ 716	5,000			22,25		111,25

00215925483

RP INFO SISTEMAS - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO FLEXDB



ECOVIL

RUA BAHIA, 1582

MONTE CASTELO

CAMPO GRANDE-MS Cep:79010-240

CNPJ: 24.050.421/0001-95

Fone: (67) 3043-7889

E-Mail ..: ecovillecg@gmail.com

Orçamento

Código: 11811 **Data:** 09/07/2025 **Entrega:** 09/07/2025 **Nr.:** 10416 **Fones:** 67-3326-0750 / /
Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS **Cpf/Cnpj:** 01.578.616/0001-07
Rua: EUCLIDES DA CUNHA 994 **Bairro:** JDM DOS ESTADOS
Cidade-UF: CAMPO GRANDE - MS **Cep:** 79020-230 **Compl.:**
Observações:

Código	Descrição do Iten	U.M	Quant	Vr. Liq	Vr. Total
3254	ACUCAR 2KG LOJA	UN	30	14,00	420,00
2476	AGUA SANITARIA AG-CLIN 5L. LOJA	UN	5	15,90	79,50
2977	ALCOOL LIQUIDO TUPI 70 INPM 1LTT LOJA	UN	5	11,70	58,50
944	CAFE TRADICIONAL 500G LOJA	PC	60	35,00	2.100,00
747	CHA MATE GRANEL LOJA	UN	24	17,00	408,00
1895	DESINFETANTE AG-CLIN LAVANDA 5LT LOJA	UN	10	15,90	159,00
3227	DETERGENTE LIQUIDO .ZUPP NEUTRO LOJA	UN	20	2,70	54,00
2575	FLANELA BRULIMP 28X48 AMARELA M LOJA	UN	5	2,70	13,50
2623	PANO XADREZ BRULIMP M 50X70 LOJA	UN	5	9,40	47,00
1983	PAPEL HIGIENICO DAMA 4R FD NEUTRO LOJA	UN	25	9,85	246,25
2842	PAPEL TOALHA MS INTERF 20GR 1000FL 100./.CELULOSE REF 8 LOJA	UN	100	19,90	1.990,00
535	SACO LIXO PRETO 100 LTS 80X85X0,05 C/100UND PORTO PLAST LOJA	UN	2	62,90	125,80
510	SACO LIXO PRETO 60 LTS 60X65X0 5 C/100UND PORTO PLAST LOJA	UN	1	36,00	36,00

Parcelas ..:	0,00	Total Itens ..:	R\$5.737,55
	-	Desconto ..:	R\$577,55
		Frete ..:	R\$0,00
		Total Geral ..:	R\$5.160,00

ANA 1%

Vendedor

Cliente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
29/2025	926793	Rascunho	EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO

Título: Materiais de Higiene limpeza e conservação

Observações:

Total de itens cotados: 13

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4.303,1850

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463575 - Café Apresentação: Torrado Moido , Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Tipo: Tradicional , Empacotamento: Vácuo	Pacote 500 Grama	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 29,2254%
R\$ 11,8000	R\$ 30,1214	R\$ 29,5000	Desvio Padrão: 8,8031
			Maior Preço: R\$ 62,3700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Pacote 500 Grama	R\$ 44,9800	02/07/2025	Sim
2	I	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	2279	Pacote 500 Grama	R\$ 20,5000	01/07/2025	Não
3	I	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	9721	Pacote 500 Grama	R\$ 20,5000	01/07/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5000	Pacote 500 Grama	R\$ 20,9300	24/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	670	Pacote 500 Grama	R\$ 20,8900	24/06/2025	Não
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	312	Pacote 500 Grama	R\$ 37,9000	23/06/2025	Sim
7	I	CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Grama	R\$ 29,9900	23/06/2025	Sim
8	I	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Grama	R\$ 21,7000	17/06/2025	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	825	Pacote 500 Grama	R\$ 29,8400	12/06/2025	Sim
MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM							

10	I	SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	944	Pacote 500 Grama	R\$ 26,3000	11/06/2025	Não
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2125	Pacote 500 Grama	R\$ 26,4500	10/06/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Grama	R\$ 24,0000	10/06/2025	Sim
13	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	3500	Pacote 500 Grama	R\$ 21,2400	09/06/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Pacote 500 Grama	R\$ 20,2200	09/06/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Pacote 500 Grama	R\$ 25,0000	09/06/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Pacote 500 Grama	R\$ 26,4200	09/06/2025	Sim
i17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.GDO SUL - Compras.gov.br	68	Pacote 500 Grama	R\$ 29,9900	05/06/2025	Sim
18	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Grama	R\$ 62,3700	05/06/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	77300	Pacote 500 Grama	R\$ 11,8000	03/06/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Pacote 500 Grama	R\$ 3,5500	30/05/2025	Não
21	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PA - Compras.gov.br	168	Pacote 500 Grama	R\$ 33,7600	30/05/2025	Sim
i22	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Grama	R\$ 26,2900	29/05/2025	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Pacote 500 Grama	R\$ 34,9000	28/05/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	2480	Pacote 500 Grama	R\$ 28,0000	26/05/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Grama	R\$ 26,2900	26/05/2025	Sim
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	800	Pacote 500 Grama	R\$ 18,7400	23/05/2025	Sim
27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	70	Pacote 500 Grama	R\$ 29,8900	23/05/2025	Sim
28	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	1140	Pacote 500 Grama	R\$ 33,8300	22/05/2025	Sim
29	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	660	Pacote 500 Grama	R\$ 31,4500	20/05/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	1980	Pacote 500 Grama	R\$ 31,4500	20/05/2025	Sim
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1680	Pacote 500 Grama	R\$ 24,9000	19/05/2025	Não
32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10194	Pacote 500 Grama	R\$ 19,0000	15/05/2025	Não
i33	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AC - Compras.gov.br	600	Pacote 500 Grama	R\$ 49,5000	14/05/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	1870	Pacote 500 Grama	R\$ 29,9500	14/05/2025	Sim
35	I	ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR - Compras.gov.br	80	Pacote 500 Grama	R\$ 28,1000	14/05/2025	Sim
36	I	CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	1000	Pacote 500 Grama	R\$ 23,9100	13/05/2025	Não
37	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1200	Pacote 500 Grama	R\$ 24,0000	06/05/2025	Sim
38	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2700	Pacote 500 Grama	R\$ 28,0000	28/04/2025	Sim
39	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	400	Pacote 500 Grama	R\$ 21,3700	28/04/2025	Não
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	717	Pacote 500 Grama	R\$ 29,5000	25/04/2025	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2684	Pacote 500 Grama	R\$ 14,5800	24/04/2025	Não

i 42	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60	Pacote 500 Grama	R\$ 37,9900	16/04/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	Pacote 500 Grama	R\$ 26,0000	14/04/2025	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Pacote 500 Grama	R\$ 24,9900	10/04/2025	Sim
45	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MS - Compras.gov.br	25	Pacote 500 Grama	R\$ 36,3400	10/04/2025	Sim
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Grama	R\$ 38,0000	07/04/2025	Sim
47	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	250	Pacote 500 Grama	R\$ 29,9000	03/04/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	650	Pacote 500 Grama	R\$ 26,3900	25/03/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	1950	Pacote 500 Grama	R\$ 26,3900	25/03/2025	Sim
i 50	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQUITA FILHO-UNESP - Compras.gov.br	120	Pacote 500 Grama	R\$ 21,9900	17/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

● Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603269 - Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca	Embalagem 2 Quilograma	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,9000	R\$ 10,0188	R\$ 7,8450
Coeficiente de Variação: 172,5207% Desvio Padrão: 17,2845 Maior Preço: R\$ 130,4000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1750	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,8000	04/07/2025	Sim
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	106	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 4,9900	04/07/2025	Sim
i 3	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	70	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,9900	02/07/2025	Sim
4	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4500	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,7400	30/06/2025	Sim
5	I	ESP-SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 4,9000	30/06/2025	Sim
6	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,4400	27/06/2025	Sim
7	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	60	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,8000	27/06/2025	Sim
8	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	3750	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,3000	25/06/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	760	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,9900	24/06/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3740	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 6,8900	24/06/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

11	I	PUBLICA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,9800	24/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6350	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 6,2000	23/06/2025	Sim
13	I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1600	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,4000	23/06/2025	Sim
14	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,1000	17/06/2025	Sim
15	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,6000	13/06/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	258	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,0500	11/06/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1150	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,8900	11/06/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,0000	11/06/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	610	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,8000	11/06/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	550	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,5900	11/06/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	3480	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,5000	11/06/2025	Sim
22	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1080	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,2500	10/06/2025	Sim
i23	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	496	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 7,8000	09/06/2025	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	981	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 5,0000	06/06/2025	Sim
i25	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 11,9900	05/06/2025	Sim
26	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	414	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,1900	05/06/2025	Sim
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1050	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 130,4000	02/06/2025	Sim
i28	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	11	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 3,8500	01/06/2025	Sim
i29	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	15	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,0000	29/05/2025	Sim
i30	I	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT - Compras.gov.br	720	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,5000	27/05/2025	Sim
31	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 6,2500	27/05/2025	Sim
32	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3250	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,2200	27/05/2025	Sim
33	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	9750	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,2200	27/05/2025	Sim
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	16900	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,5000	27/05/2025	Sim
35	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-DF - Compras.gov.br	210	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 6,5000	23/05/2025	Sim
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1871	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 3,8000	23/05/2025	Sim
37	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	1500	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,3000	21/05/2025	Sim
38	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,8100	20/05/2025	Sim
39	I	EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	2160	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 6,9990	20/05/2025	Sim
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,0000	15/05/2025	Sim
41	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 6,6330	13/05/2025	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	600	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,0000	12/05/2025	Sim
i43	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,8800	11/05/2025	Sim
44	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	4314	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 3,8000	09/05/2025	Sim

45	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	720	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,4000	06/05/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,9000	05/05/2025	Sim
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	1230	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,1500	28/04/2025	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	180	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 8,2577	25/04/2025	Sim
49	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	80	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 9,4900	16/04/2025	Sim
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1248	Embalagem 2 Quilograma	R\$ 2,9000	16/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

● Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
236613 - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício , Sabor: Natural	Caixa 250 Grama	24
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,3400	R\$ 107,0309	R\$ 4,1400
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	300	Caixa 250 Grama	R\$ 3,0200	08/07/2025	Sim
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60	Caixa 250 Grama	R\$ 9,2100	08/07/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	15	Caixa 250 Grama	R\$ 5,3900	04/07/2025	Sim
4	I	MPR-CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 6,6900	02/07/2025	Sim
5	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Caixa 250 Grama	R\$ 4,2300	02/07/2025	Sim
6	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10374	Caixa 250 Grama	R\$ 11,4100	01/07/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7516	Caixa 250 Grama	R\$ 3,5000	27/06/2025	Sim
8	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1840	Caixa 250 Grama	R\$ 2,8500	25/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Caixa 250 Grama	R\$ 2,9200	25/06/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Caixa 250 Grama	R\$ 3,9900	24/06/2025	Sim
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1140	Caixa 250 Grama	R\$ 3,1800	17/06/2025	Sim
12	I	CAAMARA MUNICIPAL DE JUAARA - Compras.gov.br	60	Caixa 250 Grama	R\$ 10,7000	15/06/2025	Sim
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	28	Caixa 250 Grama	R\$ 8,1300	13/06/2025	Sim
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	400	Caixa 250 Grama	R\$ 4,8400	12/06/2025	Sim

15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	422	Caixa 250 Grama	R\$ 3,0600	11/06/2025	Sim
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	448	Caixa 250 Grama	R\$ 2,8700	10/06/2025	Sim
17	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR - Compras.gov.br	650	Caixa 250 Grama	R\$ 3,0500	05/06/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 3,9200	05/06/2025	Sim
19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 5,6040	04/06/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 6,5000	03/06/2025	Sim
i21	I	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT - Compras.gov.br	400	Caixa 250 Grama	R\$ 10,9000	27/05/2025	Sim
22	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	153	Caixa 250 Grama	R\$ 4,5500	27/05/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 3,2500	26/05/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Caixa 250 Grama	R\$ 4,0500	16/05/2025	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1800	Caixa 250 Grama	R\$ 2,8500	12/05/2025	Sim
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	70	Caixa 250 Grama	R\$ 6,7700	12/05/2025	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Caixa 250 Grama	R\$ 3,5400	08/05/2025	Sim
28	I	PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Compras.gov.br	360	Caixa 250 Grama	R\$ 3,8700	08/05/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	46	Caixa 250 Grama	R\$ 4,2500	07/05/2025	Sim
i30	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Caixa 250 Grama	R\$ 10,9900	04/05/2025	Sim
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	470	Caixa 250 Grama	R\$ 2,7000	29/04/2025	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	6092	Caixa 250 Grama	R\$ 2,3700	29/04/2025	Sim
33	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 7,2900	25/04/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	64	Caixa 250 Grama	R\$ 4,2500	16/04/2025	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Caixa 250 Grama	R\$ 2,3400	14/04/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Caixa 250 Grama	R\$ 3,5000	14/04/2025	Sim
37	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	300	Caixa 250 Grama	R\$ 3,4100	10/04/2025	Sim
38	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MS - Compras.gov.br	25	Caixa 250 Grama	R\$ 5,3000	10/04/2025	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2318	Caixa 250 Grama	R\$ 8,1300	10/04/2025	Sim
i40	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	92	Caixa 250 Grama	R\$ 6,9900	08/04/2025	Sim
41	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	72	Caixa 250 Grama	R\$ 7,0000	04/04/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	35	Caixa 250 Grama	R\$ 3,9500	03/04/2025	Sim
43	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Caixa 250 Grama	R\$ 4,6500	03/04/2025	Sim
44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	45	Caixa 250 Grama	R\$ 4,0000	27/03/2025	Sim
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	140	Caixa 250 Grama	R\$ 4,0000	27/03/2025	Sim

46	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Caixa 250 Grama	R\$ 9,9000	26/03/2025	Sim
47	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - Compras.gov.br	1	Caixa 250 Grama	R\$ 5.100,0000	26/03/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	4975	Caixa 250 Grama	R\$ 2,8000	21/03/2025	Sim
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	480	Caixa 250 Grama	R\$ 4,9000	19/03/2025	Sim
50	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	512	Caixa 250 Grama	R\$ 3,9800	18/03/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
349564 - Álcool Cetílico Aspecto Físico: Líquido Claro , Fórmula Química: Etoxilado 20 Oe Propoxilado 9 Oe , Grau De Pureza: Teor Mínimo De 98% , Característica Adicional: Ppg-5 Ceteth-20 , Número De Referência Química: Cas 9087-53-0	Litro	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,5900	R\$ 21,5257	R\$ 10,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 82,0000	26/06/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 22,0000	27/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ - Compras.gov.br	720	Litro	R\$ 15,9900	23/04/2025	Sim
4	I	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO / MA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 8,9500	09/04/2025	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 10,0000	16/10/2024	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	48	Litro	R\$ 7,1500	23/07/2024	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 4,5900	18/07/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481231 - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal	Fardo 1000 Folha	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,1000

Média

R\$ 11,8544

● Mediana

R\$ 10,9500

Coeficiente de Variação: 40,3209%

Desvio Padrão: 4,7798

Maior Preço: R\$ 29,2100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	250	Fardo 1000 Folha	R\$ 10,2000	07/07/2025	Sim
2	I	ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS- PROCON - Compras.gov.br	1300	Fardo 1000 Folha	R\$ 18,9600	07/07/2025	Sim
3	I	ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS- PROCON - Compras.gov.br	3900	Fardo 1000 Folha	R\$ 18,9600	07/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Fardo 1000 Folha	R\$ 6,2400	07/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4800	Fardo 1000 Folha	R\$ 6,2400	07/07/2025	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	600	Fardo 1000 Folha	R\$ 14,7500	25/06/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	12700	Fardo 1000 Folha	R\$ 6,5700	25/06/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	38100	Fardo 1000 Folha	R\$ 6,5700	25/06/2025	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	100	Fardo 1000 Folha	R\$ 8,8900	24/06/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DA LAPA - PR - Compras. gov.br	1892	Fardo 1000 Folha	R\$ 6,7700	24/06/2025	Sim
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	600	Fardo 1000 Folha	R\$ 14,7500	16/06/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Fardo 1000 Folha	R\$ 9,8700	11/06/2025	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	12	Fardo 1000 Folha	R\$ 11,5000	04/06/2025	Sim
14	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1200	Fardo 1000 Folha	R\$ 17,9700	02/06/2025	Sim
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1900	Fardo 1000 Folha	R\$ 7,6700	29/05/2025	Sim
16	I	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - Compras.gov.br	2520	Fardo 1000 Folha	R\$ 29,2100	28/05/2025	Sim
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	380	Fardo 1000 Folha	R\$ 13,7000	23/05/2025	Sim
18	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/PA - Compras.gov.br	300	Fardo 1000 Folha	R\$ 24,8400	20/05/2025	Sim
19	I	FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, - Compras.gov.br	100	Fardo 1000 Folha	R\$ 16,5000	15/05/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1300	Fardo 1000 Folha	R\$ 11,1200	04/05/2025	Sim
21	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	120	Fardo 1000 Folha	R\$ 13,2000	30/04/2025	Sim
22	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	150	Fardo 1000 Folha	R\$ 13,1500	25/04/2025	Sim
23	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	1200	Fardo 1000 Folha	R\$ 13,6000	25/04/2025	Sim
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	4000	Fardo 1000 Folha	R\$ 7,6400	24/04/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Fardo 1000 Folha	R\$ 7,4500	02/04/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60	Fardo 1000 Folha	R\$ 10,9000	28/03/2025	Sim

i27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60	Fardo 1000 Folha	R\$ 10,9000	27/03/2025	Sim
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Fardo 1000 Folha	R\$ 15,8000	25/03/2025	Sim
i29	I	SECRETARIA DE EST DO MEIO AMB E REC HIDRDRICO - Compras.gov.br	248	Fardo 1000 Folha	R\$ 10,2700	18/03/2025	Sim
30	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6600	Fardo 1000 Folha	R\$ 7,4800	17/03/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	Fardo 1000 Folha	R\$ 10,0000	13/03/2025	Sim
32	I	CONSELHO REG. DOS TEC. IND. EST. BA - Compras.gov.br	500	Fardo 1000 Folha	R\$ 16,5000	12/03/2025	Sim
i33	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	120	Fardo 1000 Folha	R\$ 11,9000	10/03/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Fardo 1000 Folha	R\$ 11,7100	10/03/2025	Sim
i35	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE - Compras.gov.br	400	Fardo 1000 Folha	R\$ 15,5000	25/02/2025	Sim
36	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	150	Fardo 1000 Folha	R\$ 11,0000	24/02/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	20000	Fardo 1000 Folha	R\$ 8,3000	24/02/2025	Sim
i38	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	80	Fardo 1000 Folha	R\$ 17,5000	23/02/2025	Sim
39	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	10100	Fardo 1000 Folha	R\$ 8,1000	18/02/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	80	Fardo 1000 Folha	R\$ 11,8800	18/02/2025	Sim
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5062	Fardo 1000 Folha	R\$ 8,2800	18/02/2025	Sim
42	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	170	Fardo 1000 Folha	R\$ 10,0000	13/02/2025	Sim
43	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1500	Fardo 1000 Folha	R\$ 7,9800	12/02/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Fardo 1000 Folha	R\$ 10,5000	11/02/2025	Sim
45	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	700	Fardo 1000 Folha	R\$ 7,3500	05/02/2025	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	51	Fardo 1000 Folha	R\$ 6,1000	06/01/2025	Sim
47	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Fardo 1000 Folha	R\$ 11,6600	27/12/2024	Sim
i48	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RN - Compras.gov.br	336	Fardo 1000 Folha	R\$ 17,5000	26/12/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	250	Fardo 1000 Folha	R\$ 11,2900	17/12/2024	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	5000	Fardo 1000 Folha	R\$ 8,0000	17/12/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
249405 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extra-Fino, Sem Perfume	Pacote 4 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 19,1715%

Desvio Padrão: 0,8969

Maior Preço: R\$ 6,7500

R\$ 3,4600 R\$ 4,6783

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7524	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,7000	07/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	400	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,7400	19/05/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	640	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,1800	28/04/2025	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 1 REG.-SP/MT/MS - Compras.gov.br	10	Pacote 4 Unidade	R\$ 6,7500	16/04/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	900	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2500	27/03/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	700	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,9800	19/03/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	900	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,2500	27/02/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,3600	31/12/2024	Sim
9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	4030	Pacote 4 Unidade	R\$ 5,3200	11/11/2024	Sim
10	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	120	Pacote 4 Unidade	R\$ 3,4600	04/10/2024	Sim
11	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	7600	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,8500	25/07/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	560	Pacote 4 Unidade	R\$ 4,3000	12/07/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307323 - Saco Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Cor: Preta , Características Adicionais: Opaco, Super Resistente	Peça 100 Unidade	5

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	710	Peca 100 Unidade	R\$ 11.2000	23/10/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307321 - Saco Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Cor: Preta , Características Adicionais: Opaco, Super Resistente	Embalagem 100 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 30,5345	R\$ 22,7250
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	720	Embalagem 100 Unidade	R\$ 17,0000	25/06/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Embalagem 100 Unidade	R\$ 115,0000	11/06/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 100 Unidade	R\$ 36,4400	03/06/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R\$ 51,8000	30/05/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 100 Unidade	R\$ 17,9800	10/04/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Embalagem 100 Unidade	R\$ 26,0000	27/03/2025	Sim
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	18	Embalagem 100 Unidade	R\$ 29,8800	30/01/2025	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R\$ 63,0000	13/01/2025	Sim
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	81	Embalagem 100 Unidade	R\$ 23,3100	23/12/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Embalagem 100 Unidade	R\$ 18,0000	20/12/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 100 Unidade	R\$ 44,9800	12/12/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1339	Embalagem 100 Unidade	R\$ 23,5800	22/11/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	4018	Embalagem 100 Unidade	R\$ 18,0000	22/11/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 100 Unidade	R\$ 20,0000	08/11/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 100 Unidade	R\$ 23,0000	30/10/2024	Sim
16	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-CE - Compras.gov.br	10	Embalagem 100 Unidade	R\$ 15,0000	22/10/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 100 Unidade	R\$ 26,7900	22/10/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 21,9500	24/09/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 18,8000	24/09/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 100 Unidade	R\$ 19,4000	15/07/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 100 Unidade	R\$ 19,4000	11/07/2024	Sim

22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	484	Embalagem 100 Unidade	R\$ 22,4500	10/07/2024	Sim
----	---	---	-----	-----------------------	-------------	------------	-----

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445548 - Saco De Algodão Tipo: Alvejado , Tamanho: 44 X 65 CM, Cor: Branca , Aplicação: Limpeza , Material: 100% Algodão	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,8000	R\$ 6,1203	R\$ 3,8000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	612	Unidade	R\$ 2,9000	07/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,8700	01/07/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,4900	26/06/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9400	17/06/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	4380	Unidade	R\$ 4,2000	13/06/2025	Sim
6	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,8500	05/06/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,4400	19/05/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2800	Unidade	R\$ 2,8500	16/05/2025	Sim
9	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,4800	05/05/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,3600	05/05/2025	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	8835	Unidade	R\$ 2,5000	04/04/2025	Sim
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	26505	Unidade	R\$ 2,5000	04/04/2025	Sim
13	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,9700	25/03/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	2161	Unidade	R\$ 2,4900	10/03/2025	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	19449	Unidade	R\$ 2,4900	10/03/2025	Sim
16	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,2299	11/02/2025	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 2,7600	21/01/2025	Sim
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,2000	21/01/2025	Sim
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA							

19	I	SAÚDE - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 2,9900	18/12/2024	Sim
i20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,9900	17/12/2024	Sim
21	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	2212	Unidade	R\$ 4,2800	13/12/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	6636	Unidade	R\$ 4,2800	13/12/2024	Sim
23	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - DF - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,6500	08/11/2024	Sim
24	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	1330	Unidade	R\$ 1,9400	08/11/2024	Sim
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2641	Unidade	R\$ 2,5800	08/11/2024	Sim
26	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,7200	08/11/2024	Sim
27	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,9500	07/11/2024	Sim
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 1,8000	06/11/2024	Sim
29	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA AL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3000	04/11/2024	Sim
30	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,3500	30/10/2024	Sim
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,0000	30/10/2024	Sim
32	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	1386	Unidade	R\$ 4,1500	29/10/2024	Sim
i33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,9900	21/10/2024	Sim
34	I	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 19,0000	17/10/2024	Sim
35	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 4,9000	16/10/2024	Sim
36	I	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,8000	11/10/2024	Sim
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 5,0000	02/10/2024	Sim
38	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,9900	30/09/2024	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,5000	18/09/2024	Sim
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	35230	Unidade	R\$ 2,6900	17/09/2024	Sim
41	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 3,8000	16/09/2024	Sim
42	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 4,2000	16/09/2024	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1978	Unidade	R\$ 2,8900	11/09/2024	Sim
44	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,3029	02/09/2024	Sim
45	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 7,0000	30/08/2024	Sim
46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 3,9700	11/07/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621513 - Desinfetante Composição: À Base De Alquilamina E Associações , Teor Ativo: 0,3% , Forma Física: Solução Aquosa	Litro	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,8000	R\$ 9,5741	R\$ 7,2450
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 7,0900	07/07/2025	Sim
i 2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 9,9900	06/07/2025	Sim
3	I	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	1800	Litro	R\$ 9,0000	04/07/2025	Sim
4	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	800	Litro	R\$ 11,2200	04/07/2025	Sim
i 5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 18,9000	03/07/2025	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	360	Litro	R\$ 16,9000	03/07/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 9,0000	02/07/2025	Sim
i 8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 15,5000	30/06/2025	Sim
i 9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 4,5200	29/06/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 80,0000	27/06/2025	Sim
11	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 12,9800	24/06/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Litro	R\$ 7,9800	24/06/2025	Sim
i 13	I	CONSELHO REGIO. DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO/PA - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 6,5000	23/06/2025	Sim
14	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	350	Litro	R\$ 15,1200	17/06/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 0,8000	16/06/2025	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 3,5400	13/06/2025	Sim
i 17	I	INSTITUTO PREV.ASSIST.DOS SER. MUN/ITABORAI/RJ - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 24,9000	12/06/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Litro	R\$ 2,5000	12/06/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	1412	Litro	R\$ 3,1700	10/06/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 1,8000	06/06/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4500	Litro	R\$ 1,4500	06/06/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	350	Litro	R\$ 5,9900	04/06/2025	Sim
23	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 4,1500	02/06/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

24	I	PUBLICA - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 12,0000	30/05/2025	Sim
i25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 Litro	R\$ 8,5000	27/05/2025	Sim
26	I	ESP-DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELET-DAEE - Compras.gov.br	600 Litro	R\$ 3,4448	27/05/2025	Sim
i27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Litro	R\$ 15,9900	26/05/2025	Sim
28	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6360 Litro	R\$ 2,5000	26/05/2025	Sim
i29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	150 Litro	R\$ 9,8900	25/05/2025	Sim
30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	260 Litro	R\$ 4,7000	23/05/2025	Sim
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	1573 Litro	R\$ 3,8000	20/05/2025	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	1777 Litro	R\$ 8,5000	20/05/2025	Sim
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	849 Litro	R\$ 20,9900	20/05/2025	Sim
i34	I	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1A REGIAO-RJ - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 7,4000	18/05/2025	Sim
i35	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	2 Litro	R\$ 13,4800	15/05/2025	Sim
i36	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	3 Litro	R\$ 17,9000	15/05/2025	Sim
i37	I	EAL-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Compras.gov.br	144 Litro	R\$ 9,9500	15/05/2025	Sim
i38	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	6 Litro	R\$ 11,6300	15/05/2025	Sim
39	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	900 Litro	R\$ 4,1000	14/05/2025	Sim
40	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	900 Litro	R\$ 3,5500	14/05/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1518 Litro	R\$ 4,4300	12/05/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4190 Litro	R\$ 2,8800	09/05/2025	Sim
i43	I	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - Compras.gov.br	10 Litro	R\$ 12,6000	06/05/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3750 Litro	R\$ 1,2200	30/04/2025	Sim
i45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Litro	R\$ 8,5000	29/04/2025	Sim
46	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	5000 Litro	R\$ 2,8000	24/04/2025	Sim
i47	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	12 Litro	R\$ 5,2000	21/04/2025	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250 Litro	R\$ 4,2300	16/04/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6000 Litro	R\$ 0,8800	14/04/2025	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250 Litro	R\$ 4,6400	11/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310507 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	Garrafa 5 Litro	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,6500	R\$ 169,0970	R\$ 7,4650
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Garrafa 5 Litro	R\$ 1,6500	08/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	662	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,3000	07/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,9000	02/07/2025	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUC. FÍSICA 14-TO - Compras.gov.br	1	Garrafa 5 Litro	R\$ 7.480,0000	30/06/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	17664	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,2000	27/06/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,3300	26/06/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	700	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,0000	26/06/2025	Sim
8	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES - Compras.gov.br	50	Garrafa 5 Litro	R\$ 17,9000	26/06/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,9500	25/06/2025	Sim
10	I	CONSELHO REG. DE PSICOLOGIA 14 ^a - MS - Compras.gov.br	1	Garrafa 5 Litro	R\$ 584,9700	25/06/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,0500	18/06/2025	Sim
12	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	52	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,4300	17/06/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 13,0000	17/06/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Garrafa 5 Litro	R\$ 13,2900	16/06/2025	Sim
15	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	800	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,9700	13/06/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,7600	12/06/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,9800	12/06/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	320	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,0300	11/06/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,3800	06/06/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,0000	06/06/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	150	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,4000	03/06/2025	Sim
22	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	12	Garrafa 5 Litro	R\$ 15,3800	02/06/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

23	I	gov.br	50	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,7000	30/05/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,7300	29/05/2025	Sim
25	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	40	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,9000	28/05/2025	Sim
i26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,3000	27/05/2025	Sim
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	900	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,9000	26/05/2025	Sim
28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,0200	26/05/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,2600	23/05/2025	Sim
30	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	1125	Garrafa 5 Litro	R\$ 11,0000	22/05/2025	Sim
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,3000	19/05/2025	Sim
i32	I	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1A REGIAO-RJ - Compras.gov.br	10	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,7500	18/05/2025	Sim
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1980	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,6500	16/05/2025	Sim
34	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Garrafa 5 Litro	R\$ 9,1200	15/05/2025	Sim
35	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Garrafa 5 Litro	R\$ 9,0000	15/05/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	970	Garrafa 5 Litro	R\$ 7,5000	13/05/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	970	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,5000	13/05/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	900	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,2700	09/05/2025	Sim
i39	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	50	Garrafa 5 Litro	R\$ 10,0000	07/05/2025	Sim
40	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	312	Garrafa 5 Litro	R\$ 11,5000	07/05/2025	Sim
41	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	60	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,3800	07/05/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	910	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,3300	05/05/2025	Sim
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	1500	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,6500	30/04/2025	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	5000	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,0800	29/04/2025	Sim
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	15000	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,0800	29/04/2025	Sim
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3516	Garrafa 5 Litro	R\$ 8,5000	29/04/2025	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4536	Garrafa 5 Litro	R\$ 1,9000	29/04/2025	Sim
48	I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	300	Garrafa 5 Litro	R\$ 14,0000	28/04/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	5000	Garrafa 5 Litro	R\$ 5,9900	24/04/2025	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1600	Garrafa 5 Litro	R\$ 6,6700	22/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
626321 - Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos /Preservantes E Espessantes , Componente Ativo: Alquil Benzeno, Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Diversos , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido Viscoso	Frasco 500 Mililitro	20	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 264,2991%
R\$ 1,3600	R\$ 570,4981	R\$ 1,9850	Desvio Padrão: 1507,8216 Maior Preço: R\$ 4.840,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AC - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,1500	02/07/2025	Sim
2	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,3600	30/06/2025	Sim
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9500	29/06/2025	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9900	27/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	750	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4500	18/06/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4000	13/06/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,7600	11/06/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0900	09/06/2025	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	61	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9900	02/06/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0500	30/05/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	240	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5500	23/05/2025	Sim
12	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,5000	21/05/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9800	20/05/2025	Sim
14	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.261,2500	09/05/2025	Sim
15	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4.840,0000	30/04/2025	Sim
i16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,5000	29/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

● Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
223534 - Flanela Tecido Material: Flanela , Comprimento Peça: 30 M, Largura Peça: 90 CM, Cor Fundo: Amarela , Características Adicionais: Não Aplicável	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 123,6281%

Desvio Padrão: 4,6410

Maior Preço: R\$ 20,0000

R\$ 0,9300

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1287	Unidade	R\$ 19,7000	07/07/2025	Sim
2	I	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5.0000	04/07/2025	Sim
3	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9.5800	01/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2.0800	12/06/2025	Sim
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2.1000	27/05/2025	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2.5000	23/05/2025	Sim
i7	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.6000	15/05/2025	Sim
i8	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.2000	15/05/2025	Sim
i9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3.0200	27/04/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3.2500	02/04/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1350	Unidade	R\$ 1.0000	02/04/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.9400	20/03/2025	Sim
13	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20.0000	13/03/2025	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6.5000	07/03/2025	Sim
15	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.3700	11/02/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2588	Unidade	R\$ 1.3000	13/01/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	946	Unidade	R\$ 1.4500	09/01/2025	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2.8800	08/01/2025	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5100	Unidade	R\$ 1.1700	07/01/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2.3500	05/12/2024	Sim
21	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1.7500	18/11/2024	Sim
22	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.7000	30/10/2024	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCE TEC. BAIANO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.3500	24/10/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14751	Unidade	R\$ 1.7000	07/10/2024	Sim
25	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1.7500	04/10/2024	Sim
26	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2954	Unidade	R\$ 1.5800	26/08/2024	Sim
27	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1.7000	23/08/2024	Sim

28	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 0,9300	16/08/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2475	Unidade	R\$ 1,5700	07/08/2024	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 3,6000	02/08/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 10/07/2025 16:11

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - MCP

Processo 25/2025

Requisitante: Tesouraria

Realização da Pesquisa: 01/07/2025 a 14/07/2025

Empresa 01: Clarear Comércio de Materiais de Limpeza - CNPJ: 01.206.306/0001-61

Empresa 02: Ecovil Produtos de Limpeza - CNPJ: 24.050.421/0001-95

Pesquisa de preços

Grupo de Itens	Qtdade	Objeto	Empresa 01	Empresa 02	Painel de Preços	Média de Preço
01	60	Café 500 gramas	R\$ 2.130,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.770,00	R\$ 2.000,00
02	30	Açucar 2 kg	R\$ 277,50	R\$ 420,00	R\$ 235,20	R\$ 310,90
03	24	Cha mate 250 gramas	R\$ 294,00	R\$ 408,00	R\$ 99,36	R\$ 267,12
04	10	Alcool 1 litro	R\$ 72,50	R\$ 58,50	R\$ 100,00	R\$ 77,00
05	100	Papel Higiênico pct. c/ 4 rolos	R\$ 350,00	R\$ 985,00	R\$ 433,00	R\$ 589,00
06	100	Papel Toalha pacote c/ 1.000 folhas	R\$ 1.395,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.493,33
07	05	Flanela Amarela	R\$ 9,45	R\$ 13,50	R\$ 10,75	R\$ 11,23
08	20	Detergente 500ml	R\$ 29,80	R\$ 54,00	R\$ 39,60	R\$ 41,13
09	05	Saco alvejado	R\$ 20,00	R\$ 47,00	R\$ 56,00	R\$ 41,00

10	10	Desinfetsante 5 litros	R\$ 119,90	R\$ 159,00	R\$ 72,40	R\$ 117,10
11	05	Agua sanitária 5 litros	R\$ 44,95	R\$ 79,50	R\$ 37,30	R\$ 53,91
12	02	Saco lixo 100 litros	R\$ 75,00	R\$ 125,80	R\$ 56,00	R\$ 85,60
13	02	Saco lixo 60 litros	R\$ 111,25	R\$ 180,00	R\$ 45,44	R\$ 112,23

Painel de Preços: Mediana

Notas:

1. Pesquisa de Preços realizada com base no Decreto n.º 7.983/13 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.
2. A média foi a metodologia adotada para a obtenção dos valores de referência, obedecendo ao art. 6º do referido decreto.
3. Justificativa anexa a este processo.
4. Declaramos que os recursos financeiros estão disponíveis no projeto n.º Projeto 5013 – Gêneros de Alimentação - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 – Materiais de Higiene Limpeza e Conservação – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo: 25/2025

Requisitante: Tesouraria

Realização da Pesquisa: 14/07/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e alimentação diversos para uso do CRCMS, pelo período de 12 meses.

A Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020 estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A pesquisa foi realizada conforme o art. 5º da referida Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregadas de forma combinada ou não:;

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O critério de escolha será o menor valor global ofertado.

Foi efetuada solicitação de proposta para 3 (três) empresas do ramo após realizar pesquisa por meio da ferramenta Painel de Preços, em anexo. Somente 02 (duas) empresas que encaminharam as propostas de preços, a saber:

Empresa 01: Clarear Comércio de Materiais de Limpeza - CNPJ: 01.206.306/0001-61 R\$ 4.929,35 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos);

Empresa 02: Ecovil Produtos de Limpeza - CNPJ: 24.050.421/0001-95 R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais);

Site Pesquisa de Preços – R\$ 4.303,18 (quatro mil, trezentos e três reais e dezoito centavos)

Considerando a pesquisa realizada, o preço estimado para média de preços da dispensa eletrônica, utilizando a metodologia do menor preço, é de R\$ 5.199,55 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Declaramos que as especificações e preços referenciais atendem os requisitos da contratação.

Elaborado por:

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO
ENCARREGADO SETOR DE TESOURARIA DO CRCMS/MS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 90025/2025 – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 9079621110000927.000017/2025-15

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para serem consumidos e utilizados nas dependências da sede do CRCMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Açucar Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 02 Kg. Validade mínima 12 meses após a entrega.	Pacote 2 kg	30 unidades
02	Chá mate tostado natural, 250g. validade 12 meses	250 gramas	24 unidades
03	Café torrado e moído de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima 12 meses, a contar da data de entrega. Tipo de café: predominantemente arábica; Torrefação média, aroma e sabor intensos. <i>Marca de referência:</i> Caboclo ou similar.	500 gramas	60 unidades
04	Água sanitária; composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, de 1 litro. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade mínima de 12 (doze) meses. <i>Marca de referência:</i> Kboa ou similar.	Unidade de 5 litros	05 unidades
05	Desinfetante concentrado (para diluir em água), aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto, pinho ou lavanda. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10 unidades
06	Papel Higiênico; Rolo de 300 Metros. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha Dupla, 100 por cento celulose virgem; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura. Embalados em fardos com 08 unidades. Complemento: a empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a portaria 1.480 do Ministério da	Pct. c/ 4 rolos cada	100 unidades

	Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.		
07	Papel toalha interfolha extra luxo 02 dobras com 22,5cm X 20cm, acabamento gofrado, pacote com 1000 folhas. Alta qualidade, 100% celulose virgem, controle microbiológico total, alta absorção, resistência, maciez.	Pct. c/ 1.000 folhas cada	100 unidades
08	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades
09	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 60 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	05 unidades
10	Detergente Líquido com tensoativo biodegradável com aroma agradável e inofensivo à pele e autorizado pela ANVISA. Embalagem plástica de 500ml, bico dosador, rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº do CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e data de validade, de forma legível. Validade mínima de 12 meses após a entrega do produto.	Unidade de 500 ml	20 unidades
11	Álcool líquido 1 litro	Unidade	10 unidades
12	Flanela tecido amarela	Unidade	05 unidades
13	Saco de algodão tipo alvejado 44x65 cor branca	Unidade	05 unidades

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de entrega dos itens após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo CRCMS é de 15 (quinze) dias úteis.

1.4. Os valores máximos admitidos para a aquisição, unitário e totais estão descritos no item 6 deste termo.

1.5. Serão recusadas propostas que não apresentem as marcas de todos os itens que compõem a planilha.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o registro, a fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.

2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de consumo que garantam as condições adequadas do ambiente de trabalho, a saúde dos servidores e dos usuários dos serviços do CRCMS.

2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de materiais de consumo nas áreas de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à reposição do estoque do almoxarifado do Conselho e

ao uso nas atividades de limpeza e conservação do órgão durante o ano de 2025. A necessidade desses materiais decorre da baixa disponibilidade dos mesmos no almoxarifado atualmente.

2.4. A quantidade foi estimada com base na média de consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme consta na Descrição Detalhada do Objeto. Esse cálculo visa assegurar a eficácia e a eficiência do serviço prestado, bem como evitar desperdícios ou faltas de materiais. A estimativa considera também as variações sazonais e as demandas específicas de cada setor.

1. 2.5. Ante o exposto estão ação está relacionada ao Plano Anual de Contratações - PAC 2025 – Projeto 5013, Gêneros de Alimentação - Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.015 – Materiais de Higiene Limpeza e Conservação – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 – Outros Materiais de Consumo – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016 – Material de Copa e Cozinha – conta contábil 6.3.1.3.01.01.013

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, locado à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 09h às 11h e de 13h às 15h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento;

3.2. Os materiais devem serem entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;

3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;

3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;

3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

3.7. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;

3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;

3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337 da Lei 14.133/21.

3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;

3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;

3.13. Os produtos serão recebidos por empregado do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;

- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.
- 3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.
- 3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.
- 4.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

4.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

4.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

4.12.1. Habilidade Jurídica:

4.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

4.12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

4.12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

4.12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

4.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.12.2. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

4.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 4.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 4.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 4.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 4.12.3. Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:
- 4.12.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 4.12.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 4.12.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 4.12.3.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 4.12.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 4.12.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
- 4.12.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 4.12.4. Habilitação econômico-financeira:**
- 4.12.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 4.12.5. Habilitação técnica:**
- 4.12.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de

certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.12.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

4.12.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.12.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano Anual de Contratações - PAC 2024 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - PROJETO 5013:

6.3.1.3.01.01.016 – materiais de higiene, limpeza e conservação;

6.3.1.3.01.01.015 – gêneros de alimentação

6. DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

6.1 A contratação será realizada por preço global, devendo os licitantes apresentar propostas para todos os itens, sob pena de ser desclassificados.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA (a ser indicada pelo fornecedor)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açucar Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 02 Kg. Validade mínima 12 meses após a entrega.	Pacote 2 kg	30 unidades		R\$ 10,36	R\$ 310,90
02	Chá mate tostado natural, 250g. validade 12 meses	250 gramas	24 pacotes		R\$ 11,13	R\$ 267,12
03	Café torrado e moído de primeira qualidade, empacotado a vácuo puro, em pacotes de 500 gramas. Validade mínima 12 meses, a contar da data de entrega. Tipo de café: predominantemente arábica; Torrefação média, aroma e sabor intensos. Marca de referência: Caboclo ou similar.	500 gramas	60 pacotes		R\$ 33,33	R\$ 2.000,00
04	Água sanitária; composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00 % a 2,5 % p/p, com ação alvejante, desinfetante e bactericida, de 1 litro. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e data de validade	Unidade de 5 litros	05 unidades		R\$ 10,78	R\$ 53,91

	mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Kboa ou similar.					
05	Desinfetante concentrado (para diluir em água), aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto, pinho ou lavanda. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10 unidades		R\$ 11,71	R\$ 117,10
06	Papel Higiênico; Rolo de 300 Metros. Especificação técnica: papel higiênico - de primeira qualidade; folha simples, 100 por cento celulose virgem; acabamento picotado; na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 centímetros de largura. Embalados em fardos com 08 unidades. Complemento: a empresa deverá apresentar laudo de análise microbiológica, em conformidade com a portaria 1.480 do Ministério da Saúde e laudo analítico de composição do papel. Os laudos deverão estar vigentes e constar o nome da marca analisada.	Pct. c/ 4 rolos cada	100 unidades		R\$ 5,89	R\$ 589,00
07	Papel toalha interfolha extra luxo 02 dobras com 22,5cm X 20cm, acabamento gofrado, pacote com 1000 folhas. Alta qualidade, 100% celulose virgem, controle microbiológico total, alta absorção, resistência, maciez.	Pct. c/ 1.000 folhas cada	100 unidades		R\$ 14,93	R\$ 1.493,33
08	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	02 unidades		R\$ 42,80	R\$ 85,60
09	Saco de Plástico reforçado, seis micragens, para coleta de lixo, na cor preto, confeccionado em matéria prima não reciclada, com capacidade para 60 Litros , Pacote com 100 unidades.	Unidade	05 unidades		R\$ 22,44	R\$ 112,23
10	Detergente Líquido com tensoativo biodegradável com aroma agradável e inofensivo à pele e autorizado pela ANVISA. Embalagem plástica de 500ml, bico dosador, rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº do CRQ, número de registro na ANVISA, lote de fabricação e data	Unidade de 500 ml	30 unidades		R\$ 2,05	R\$ 41,13

	de validade, de forma legível. Validade mínima de 12 meses após a entrega do produto.					
11	Álcool líquido 1 litro	Unidade	10 unidades		R\$ 7,70	R\$ 77,00
12	Flanela tecido amarela	Unidade	05 unidades		R\$ 2,24	R\$ 11,23
13	Saco de algodão tipo alvejado 44x65 cor branca	Unidade	12 unidades		R\$ 8,20	R\$ 41,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.199,55

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O Fornecedor será convocado para assinatura da autorização de fornecimento, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21.
- 8.2. O prazo para a assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado pela CONTRATADA durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CRCMS.
- 8.3. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo Fornecedor ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 8.4. A fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.
- 8.5. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Fiscal.

9. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DO OBJETO E GARANTIA.

- 9.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços;

- 9.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento;
- 9.3. A Contratada deverá comunicar a data de entrega com 2 (dois) dias úteis de antecedência ao CRCMS;
- 9.4. A Contratada se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da lei 14.133/21.
- 9.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 9.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal designado, da seguinte forma:
 - 9.6.1. O recebimento ocorrerá somente dentro das condições exigidas pelo Termo de Referência, na(s) forma(s) abaixo descrita(s).
 - 9.6.2. Provisoriamente: no ato do recebimento do material, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:
 - 9.6.2.1. Esteja compatível com esta termo e não exista a cobrança de frete;
 - 9.6.2.2. Não apresente avaria ou adulteração;
 - 9.6.3. Definitivamente: no prazo de 1 (dez) dias úteis. Após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.7. O CRCES realizará inspeção minuciosa de todos os itens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento, ou, em qualquer época, das responsabilidades assumidas por força das disposições legais em vigor.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os produtos, de acordo com as condições e os prazos propostos neste Termo de Referência;
- 10.2. Providenciar a imediata correção de algum tipo de irregularidade verificada ou de avaria/defeito apontados pela fiscalização;
- 10.3. Transportar até a sede do CRCMS todo material adquirido, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega;
- 10.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CRCMS, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;
- 10.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o contratante de qualquer responsabilidade;
- 10.7. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos itens, com os valores contratados, conforme a discriminação estabelecida neste Termo de Referência.
- 10.8. Comunicar ao CRCMS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a respeito do fornecimento do material.
- 10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CRCMS.

- 10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.11. Manter até o pagamento do objeto desta aquisição, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto.
- 10.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.14. Para comunicação entre CRCMS e CONTRATADA, será utilizado o endereço eletrônico de correspondência cadastrado na proposta comercial e aplicativo de mensagem, sendo de responsabilidade da empresa o seu devido funcionamento e acesso, de modo que comunicados/notificações/documentos enviados, serão considerados como recebidos no ato do envio, ou seja, as notificações/comunicações poderão ser encaminhadas tanto por correio, com aviso de recebimento, mas preferencialmente em forma eletrônica (e-mail) ou aplicativo de mensagens não podendo alegar, portanto, desconhecimento ou não recebimento das informações repassadas nos canais de contato acima indicados.
- 10.15. Cumprir as obrigações contratuais fixadas no termo de referência e proposta;
- 10.16. Comunicação ao CRCMS, por e-mail ou aplicativo de mensagem, de qualquer fato que inviabilize a correta execução do objeto, sob pena de responsabilização;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com este termo e de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, conforme estabelecido neste termo e na proposta;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 11.6. Cientificar o Setor Jurídico do CRCMS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo de Referência e proposta.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, o Fornecedor ficará sujeito, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:
 - a) Advertência por escrito: nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCMS;
 - b) Multa, calculada sobre o valor total atualizado da proposta;
 - b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;

- b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
- b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;
- 12.3. Caso a empresa se recuse a retirar a Autorização de Fornecimento e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;
- 12.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso;
- 12.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCMS após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;
- 12.8. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCMS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 12.9. O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.
- 12.10. As penalidades aqui cominadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCMS na esfera cível para ressarcimento de danos, inclusive moral.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado, após a entrega do material em até 08 (oito) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCMS.
- 13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à habilitação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CRCMS.
- 13.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo.

- 13.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CRCMS.
- 13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CRCMS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.7. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.
- 13.8. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.
- 13.9. Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

14. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 14.1. O preço é fixo e irreajustável.

15. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO.

- 15.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente contratação.
- 16.2. O CRCMS, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da contratação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente termo, poderão ser solicitados por escrito ao CRCMS, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, CEP: 79.020-230, Campo Grande – MS – Telefone (67) 3326-0750, no horário das 08h00 às 16h00 ou por e-mail: tesouraria@crcms.org.br.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 17.1. 14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

18. DA RESCISÃO

- 18.1. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada por interesse comum das partes a qualquer tempo.
- 18.2. A inexecução total ou parcial do objeto por parte do Fornecedor poderá ensejar o seu cancelamento.

19. CASOS OMISSOS

- 19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições legais e aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Eder de Oliveira Brandao Shinzato

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO
Encarregado setor de tesouraria do CRCMS

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidos no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCMS, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências legais cabíveis para a seleção do Fornecedor.

Otacílio dos Santos Nunes

Otacílio dos Santos Nunes (Jul 16, 2025 16:32 EDT)

OTACILIO DOS SANTOS NUNES
Presidente CRCMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Final Audit Report

2025-07-16

Created:	2025-07-16
By:	Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAHKHYEJjUIXma1G_r5sdvouYy0q6xlWkR

"TERMO DE REFERÊNCIA" History

-  Document created by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2025-07-16 - 8:21:46 PM GMT
-  Document e-signed by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
Signature Date: 2025-07-16 - 8:23:32 PM GMT - Time Source: server
-  Document emailed to presidencia@crcms.org.br for signature
2025-07-16 - 8:23:34 PM GMT
-  Email viewed by presidencia@crcms.org.br
2025-07-16 - 8:30:56 PM GMT
-  Signer presidencia@crcms.org.br entered name at signing as Otacílio dos Santos Nunes
2025-07-16 - 8:32:07 PM GMT
-  Document e-signed by Otacílio dos Santos Nunes (presidencia@crcms.org.br)
Signature Date: 2025-07-16 - 8:32:09 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-07-16 - 8:32:09 PM GMT

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

DA: TESOURARIA

PARA: ASSESSORIA JURIDICA

SIRVO DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR O **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 9079621110000927.000017/2025-15**, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO CRCMS, PARA ELABORAÇÃO DE PARECER.

ATT,

EDER BRANDAO

PARECER JURÍDICO Nº 38/2025 - JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 9079621110000927.000017/2025-15

ASSUNTO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para serem consumidos e utilizados nas dependências da sede do CRCMS.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ANÁLISE JURÍDICA.

1

Parecer:

1. Esta Assessoria Jurídica recepcionou o Pedido de Parecer Jurídico (*doc. SEI! 0933112*), para controle prévio de legalidade, quando será analisado a os aspectos jurídicos até o momento.
2. O procedimento visa a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para serem consumidos e utilizados nas dependências da sede do CRCMS, conforme descrição no Documento de Formalização de Demanda (*doc. SEI! 0927660*), por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
3. Consta nos autos que a justificativa da referida aquisição no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS.
4. O processo foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica, instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização da Demanda, autorizado pelo Presidente – *doc. SEI! 0927660*;

- Documentos de Consumo de cada item - *docs. SEI! [0927668](#); [0927670](#); [0927679](#); [0927682](#); [0927686](#); [0927690](#); [0927703](#); [0927706](#); [0927730](#); [0927745](#); [0927749](#)*;
- Justificativa de ausência ETP e análise de riscos - *doc. SEI! [0928393](#)*;
- Documentos de Reserva Orçamentária - *docs. SEI! [0932828](#); [0932830](#)*;
- Portaria CRCMS nº 02/2025 – Aprova Plano Anual de Contratação do CRCMS - *doc. SEI! [0932837](#)*;
- Portaria CRCMS nº 22/2024 – Gestor e Fiscal de Contratos CRCMS - *doc. SEI! [0932843](#)*;
- Autorização de Contratação Direta - *doc. SEI! [0932851](#)*;
- Orçamentos com empresas - *doc. SEI! [0932853](#), [0932855](#)*;
- Relatório Pesquisa de Preços - *doc. SEI! [0932856](#)*;
- Mapa Comparativo de Preços - *doc. SEI! [0932859](#)*;
- Justificativa de Preços - *doc. SEI! [0932860](#)*;
- Termo de Referência – *doc. SEI! [933100](#)*.

É o breve relatório.

5. Inicialmente, salientamos que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, *caput* e § 1º, inc. I e II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a manifestação tem caráter estritamente jurídico acerca do ajuste ora pretendido, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade, nem nos aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo ou orçamentário-financeiro, os quais estão fora da alçada e competência desta Procuradoria Jurídica.

6. Em relação à eventual apontamento de questão que extrapole o conteúdo meramente jurídico, verifica-se que somente ocorrerá caso tangencie questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

7. Importante frisar, em decorrência do Princípio da Segregação de Funções, a premissa de que os departamentos e funcionários competentes detêm os conhecimentos específicos necessários e que analisaram o procedimento adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos (até mesmo em razão da área jurídica não deter o conhecimento técnico inerente ao objeto), atuando, assim, em conformidade com suas atribuições, respeitando as configurações necessárias dos serviços, os riscos a que se busca minorar e quais documentos que devem constar nos autos.

8. Em regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à regularidade documental e quanto à competência de cada agente público envolvido na praxe de contratação, sob pena de se sacrificar a razoável duração dos procedimentos licitatórios.

9. A manifestação jurídica não detém poder hierárquico ou mesmo controle finalístico do mérito do ato administrativo de contratação, razão pela qual a análise ocorrerá de forma enunciativa/informativa. Ainda que obrigatório, nos termos do art. 53, *caput*, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico não será vinculante ao gestor, o qual poderá, de forma justificada, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, adotando orientação contrária ou diversa.

3

10. Assim, uma vez que a aquisição demanda conhecimentos específicos, qualquer análise neste sentido não será essencialmente jurídica, conforme art. 53, da Lei nº 14.133/2021. Desse modo, por retratar matéria de fundo essencialmente documental e instrutório, cumpre à esta Assessoria Jurídica a verificação de legalidade decorrentes do art. 92 e dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao formato da contratação, sem versar sobre as competências das áreas que detêm o conhecimento técnico e encargo de instrução dos autos, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

11. Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

12. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição

envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

13. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

14. No presente caso, busca-se a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para serem consumidos e utilizados nas dependências da sede do CRCMS, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS. Consta ainda no Termo de Referência, a fundamentação para a aquisição.

15. Com relação ao Documento de Formalização de Demanda, o artigo 8º, do Decreto nº 10.947/2022, prevê que deve conter o que segue: 4

“Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.”

16. Assim, analisando o Documento de Formalização de Demanda que iniciou o processo, constata-se que não consta a estimativa de valor, e, indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas. Com relação à estimativa de valor, consta no Termo de Referência (doc. SEI! [0933100](#)), e com relação à indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, sugiro que nas próximas licitações seja

colocado o tópico no DFD com a informação de que não há outras contratações vinculadas e/ou dependentes.

17. O Termo de Referência, no item 4.1 traz que a seleção da proposta será por menor preço global, não constando o Aviso de Contratação Direta, de acordo com o portal ComprasGov, sendo que a regra é de adjudicação por item, pois é mais vantajoso para o órgão, e caso seja feito por grupo tem que constar no processo a justificativa dessa escolha, conforme a Lei nº 14.133/2021:

“Art. 82.

(...)

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

18. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência os orçamentos feitos junto às empresas, e na Pesquisa no Painel de Preços.

5

19. Constam os Documentos de Reservas Orçamentárias (Docs. SEI! 0932828 e 0932830), comprovando que há previsão financeira para a aquisição, porém é necessário verificar se há ainda outros objetos que serão necessários contratar e que estão nesta mesma conta contábil.

20. Entendemos que a aquisição ora analisada se enquadra no disposto no art. 95, da Lei nº. 14.133/2021, para a formalização da aquisição, ou seja, o contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil.

21. Atendendo ainda o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, após o Parecer Jurídico, deve-se atender o que consta nos incisos V, VI, VIII e Parágrafo único, do referido artigo, devendo ser observados os itens grifados, **não havendo necessidade de encaminhamento à Assessoria Jurídica, por se tratar de questão administrativa:**

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**
- VI - razão da escolha do contratado;**
- VII - justificativa de preço;**
- VIII - autorização da autoridade competente.**

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

22. Importante esclarecer, que a empresa que será contratada, deverá apresentar as certidões que demonstrem a sua regularidade.

23. Ante o exposto, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, com as ressalvas apontadas nos itens 16, 17, 19, 21 e 22 do presente Parecer.

É o meu Parecer.

6

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2025.

SANDRELENA SANDIM S. MALUF
Advogada do CRC/MS
OAB/MS: 10.228



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

DISPENSA 90025/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MS
Objeto da compra: Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e conservação para uso dos setores do CRCMS.
Entrega de propostas: De 28/07/2025 às 15:00 até 31/07/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 31/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/07/2025 às 16:07:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	31/07/2025 às 16:07:50	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1 ^a , inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
31/07/2025 às 16:07:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 10,3630 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 2,00 KG		R\$ 310,8900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 10,2000 (unitário) / R\$ 306,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,2000	Proposta adjudicada
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,3600	

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.063.619/0001-01	31/07/2025 às 16:12:03	Sr. Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta formal da empresa, para todos os itens, pois conforme o item 6.1 do termo de referencia a empresa deve apresentar proposta para todos os itens, sob pena de ser desclassificada..
Pelo participante 53.063.619/0001-01	01/08/2025 às 09:49:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:34 de 01/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
31/07/2025 às 16:12:03	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Solicitamos o envio de proposta formal da empresa, para todos os itens, pois conforme o item 6.1 do termo de referencia a empresa deve apresentar proposta para todos os itens, sob pena de ser desclassificada..
01/08/2025 às 09:49:34	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 11:35:02	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,2000. Motivo: Proposta valida. Lembrando que no item do termo de referência 6.1 deixa claro que as empresas devem obrigatoriamente fazer proposta para todos os itens desta Dispensa Eletrônica, sob risco de ser eliminada por não cumprir o regulamento..
01/08/2025 às 13:48:19	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,2000.
01/08/2025 às 14:28:09	Item homologado.

Item 2 - Chá Alimentação

Chá Alimentação Tipo: Mate, Sabor: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento 1l Xarope Para 7l Água

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 11,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 250,00 G		R\$ 267,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 10,5000 (unitário) / R\$ 252,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.165.735/0001-06 - 51.165.735 FRANCIELI DA SILVA MAURO PINTO UF endereço: PR	Sim	R\$ 25,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rs Modelo/versão: rs			
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,5000	Proposta adjudicada
61.751.135/0001-83 - BLACK BIRD S LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 11,1300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Alternativo Modelo/versão: Conforme TR			
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 11,1200	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 11,1300	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
------------	-----------------------------	-------	----------

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 15:20:48	55.785.623/0001-09	R\$ 4,1300

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.063.619/0001-01	01/08/2025 às 12:09:02	Sr. Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Ajustar proposta ao menor preço.
Pelo participante 53.063.619/0001-01	01/08/2025 às 12:11:08	Pregoeiro esse seria o nosso melhor valor
Pelo participante 53.063.619/0001-01	01/08/2025 às 12:11:14	Bom dia
Sistema para o participante 53.063.619/0001-01	01/08/2025 às 12:15:53	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01. Motivo: Proposta aceita.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:08:13	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1300. Motivo: Empresa não cumpriu o item 6.1 do termo de referência, que fala da obrigatoriedade de fazer proposta para todos os itens da Dispensa Eletrônica..
01/08/2025 às 12:09:02	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 convocado para negociação de valor.
01/08/2025 às 12:15:53	Convocação de negociação de valor do fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 encerrada automaticamente.
01/08/2025 às 12:15:53	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,5000. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:48:26	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,5000.
01/08/2025 às 14:28:09	Item homologado.

Item 3 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 33,3330 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 500,00 G		R\$ 1.999,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 31,9800 (unitário) / R\$ 1.918,8000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
50.335.791/0001-89 - 50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 45,0000	
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 32,0000	Proposta adjudicada
61.111.426/0001-07 - 61.111.426 ANA BEATRIZ OLIVEIRA SALOMAO UF endereço: BA	Sim	R\$ 33,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: café Brasileiro Modelo/versão: extra forte</p>			
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 33,3200	
48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA UF endereço: MG	Sim	R\$ 33,3000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: Café Dias Modelo/versão: Café Dias</p>			

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 08:14:38	61.111.426/0001-07	R\$ 31,9900
31/07/2025 às 15:59:06	53.063.619/0001-01	R\$ 31,9800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 3 está encerrado.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:16:07	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31,9800. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:48:35	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 31,9800.
01/08/2025 às 14:28:09	Item homologado.

Item 4 - Água Sanitária

Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Densidade: De 1,20 A 1G/L, Cor: Incolor, Tipo: Comum

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 10,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa 5,00 L		R\$ 53,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 10,7000 (unitário) / R\$ 53,5000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,7000	Proposta adjudicada
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,7800	
55.785.623/0001-09 - WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,7800	Proposta desclassificada

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 15:21:13	55.785.623/0001-09	R\$ 3,5000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 4 está encerrado.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:16:21	Fornecedor WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA, CNPJ 55.785.623/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,5000. Motivo: Empresa não cumpriu o item 6.1 do termo de referencia, que fala da obrigatoriedade de fazer proposta para todos os itens da Dispensa Eletrônica.
01/08/2025 às 12:16:46	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,7000. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:49:57	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,7000.
01/08/2025 às 14:28:09	Item homologado.

Item 5 - Desinfetante

Desinfetante Composição: À Base De Alquilamina E Associações, Teor Ativo: 0,3%, Forma Física: Solução Aquosa

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 2,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 117,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 11,7000 (unitário) / R\$ 585,0000 (total), valor negociado: R\$ 2,3000 (unitário) / R\$ 115,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 11,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: OESTE Valor negociado: R\$ 2,3000		Modelo/versão: OESTE	
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 2,2000	Proposta desclassificada
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 2,3400	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MS			

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 53.063.619/0001-01	01/08/2025 às 12:13:06	Sr. Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Ajustar proposta..
Pelo participante 53.063.619/0001-01	01/08/2025 às 12:15:48	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, tendo informado R\$ 2,3000.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:12:36	Fornecedor 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS, CNPJ 60.771.616/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2000. Motivo: Empresa não cumpriu o item 6.1 do termo de referencia, que fala da obrigatoriedade de fazer proposta para todos os itens da Dispensa Eletrônica..
01/08/2025 às 12:12:41	Fornecedor N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 42.351.193/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,3400. Motivo: Empresa não cumpriu o item 6.1 do termo de referencia, que fala da obrigatoriedade de fazer proposta para todos os itens da Dispensa Eletrônica..
01/08/2025 às 12:13:06	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 convocado para negociação de valor.
01/08/2025 às 12:15:48	Negociação encerrada. Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 informou R\$ 2,3000.
01/08/2025 às 12:17:21	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,7000, valor negociado: R\$ 2,3000. Motivo: proposta ajustada e válida..
01/08/2025 às 13:50:07	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,7000, valor negociado: R\$ 2,3000.
01/08/2025 às 14:28:09	Item homologado.

Item 6 - Papel Higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30M, Largura: 10CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 5,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 4,00 UN		R\$ 589,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 4,9900 (unitário) / R\$ 499,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,8900	Proposta adjudicada
54.689.566/0001-00 - 54.689.566 SAVIA MILENA SOUZA DA SILVA UF endereço: GO	Sim	R\$ 6,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: PUFF			Modelo/versão: Puff
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 5,0000	
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			Modelo/versão: red
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 5,8900	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 15:59:09	53.063.619/0001-01	R\$ 4,9900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 6 está encerrado.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:17:38	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,9900. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:50:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,9900.
01/08/2025 às 14:38:08	Item homologado.

Item 7 - Toalha De Papel

Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 21,50CM, Largura: 24 A 25CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Aplicação: Higiene Pessoal

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 14,9330 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 1000,00 FL		R\$ 1.493,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 12,8900 (unitário) / R\$ 1.289,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 14,9300	Proposta adjudicada
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 13,0000	
45.508.404/0001-29 - JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 14,9300	
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 25,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			Modelo/versão: te
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS			
	Sim	R\$ 14,9300	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 08:29:10	45.508.404/0001-29	R\$ 12,9600
31/07/2025 às 08:32:07	60.771.616/0001-98	R\$ 12,9000
31/07/2025 às 15:59:10	53.063.619/0001-01	R\$ 12,8900

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 7 está encerrado.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:17:50	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,8900. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:50:21	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,8900.
01/08/2025 às 14:38:08	Item homologado.

Item 8 - Saco

Saco Material: Polietileno, Capacidade: 60L, Aplicação: Coleta De Lixo, Cor: Preta, Características Adicionais: Opaco, Super Resistente

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 22,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R\$ 112,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 22,3900 (unitário) / R\$ 111,9500 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 22,4400	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: D.pack			Modelo/versão: D.pack
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 22,4400	Proposta adjudicada
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 50,0000	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:57:28	33.869.990/0001-58	R\$ 22,4000
31/07/2025 às 15:59:11	53.063.619/0001-01	R\$ 22,3900
31/07/2025 às 15:59:51	33.869.990/0001-58	R\$ 22,3899

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 8 está encerrado.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 12:18:00	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,3899. Motivo: Empresa não cumpriu o item 6.1 do termo de referência, que fala da obrigatoriedade de fazer proposta para todos os itens da Dispensa Eletrônica..
01/08/2025 às 12:18:13	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22,3900. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:50:30	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22,3900.
01/08/2025 às 14:38:08	Item homologado.

Item 9 - Saco

Saco Material: Polietileno, Capacidade: 100L, Aplicação: Coleta De Lixo, Cor: Preta, Características Adicionais: Opaco, Super Resistente

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 42,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 100,00 UN		R\$ 85,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 42,7700 (unitário) / R\$ 85,5400 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 42,8000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: D.pack		Modelo/versão: D.pack	
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 42,8000	Proposta adjudicada
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 50,0000	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:57:37	33.869.990/0001-58	R\$ 42,7800
31/07/2025 às 15:59:12	53.063.619/0001-01	R\$ 42,7700

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 15:59:52	33.869.990/0001-58	R\$ 42,7699

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 9 está encerrado.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:18:23	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,7699. Motivo: Empresa não cumpriu o item 6.1 do termo de referencia, que fala da obrigatoriedade de fazer proposta para todos os itens da Dispensa Eletrônica..
01/08/2025 às 12:18:32	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 42,7700. Motivo: Proposta válida..
01/08/2025 às 13:50:40	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 42,7700.
01/08/2025 às 14:38:08	Item homologado.

Item 10 - Detergente

Detergente Composição: Tensoativos Aniônicos/Preservantes E Espessantes, Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Minimo De, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Diversos, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido Viscoso

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 1,3710 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 ML		R\$ 41,1300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 1,3700 (unitário) / R\$ 41,1000 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 1,3700	Proposta adjudicada
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,0000	

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 10 está encerrado.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:18:49	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,3700. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:50:48	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3700.
01/08/2025 às 14:38:08	Item homologado.

Item 11 - Álcool Cetílico

Álcool Cetílico Aspecto Físico: Líquido Claro, Fórmula Química: Etoxilado 20 Oe Propoxilado 9 Oe, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 98%, Característica Adicional: Ppg-5 Ceteth-20, Número De Referência Química: Cas 9087-53-0

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 7,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 77,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 7,4800 (unitário) / R\$ 74,8000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 7,7000	Proposta adjudicada
60.771.616/0001-98 - 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	Sim	R\$ 7,5000	
45.508.404/0001-29 - JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 7,7000	
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 7,7000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MS			

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 08:29:25	45.508.404/0001-29	R\$ 7,4900
31/07/2025 às 15:59:14	53.063.619/0001-01	R\$ 7,4800

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 11 está encerrado.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:19:04	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,4800. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:50:57	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,4800.
06/08/2025 às 11:38:49	Item homologado.

Item 12 - Flanela tecido

Flanela Tecido Material: Flanela, Comprimento Peça: 30M, Largura Peça: 90CM, Cor Fundo: Amarela, Características Adicionais: Não Aplicável

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 2,2450 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11,2250 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 2,2200 (unitário) / R\$ 11,1000 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 2,2400	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Mc			Modelo/versão: Mc
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,2400	Proposta adjudicada
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2,2400	

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
31/07/2025 às 10:57:41	33.869.990/0001-58	R\$ 2,2300
31/07/2025 às 15:59:15	53.063.619/0001-01	R\$ 2,2200
31/07/2025 às 15:59:52	33.869.990/0001-58	R\$ 2,2199

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 12 está encerrado.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 12:19:13	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,2199. Motivo: Empresa não cumpriu o item 6.1 do termo de referencia, que fala da obrigatoriedade de fazer proposta para todos os itens da Dispensa Eletrônica..
01/08/2025 às 12:19:22	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2200. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:51:04	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,2200.
06/08/2025 às 11:38:49	Item homologado.

Item 13 - Saco De Algodão

Saco De Algodão Tipo: Alvejado, Tamanho: 44 X 65CM, Cor: Branca, Aplicação: Limpeza, Material: 100% Algodão

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 3,4170 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 41,0040 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0001	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.654.***-*0 - EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO para 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, melhor lance: R\$ 8,2000 (unitário) / R\$ 98,4000 (total), valor negociado: R\$ 3,4100 (unitário) / R\$ 40,9200 (total)

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.869.990/0001-58 - 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA UF endereço: PE	Sim	R\$ 3,4170	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: Limpo		Modelo/versão: Limpo	
53.063.619/0001-01 - 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI UF endereço: MS	Sim	R\$ 8,2000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: EFICAZ		Modelo/versão: EFICAZ	
Valor negociado: R\$ 3,4100			
42.351.193/0001-75 - N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 16:00:04	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 42.351.193/0001-75	01/08/2025 às 12:20:45	Sr. Fornecedor N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 42.351.193/0001-75, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: ajustar proposta..
Sistema para o participante 42.351.193/0001-75	01/08/2025 às 12:28:52	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 42.351.193/0001-75. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 53.063.619/0001-01	01/08/2025 às 12:29:16	Sr. Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: ajustar proposta.
Pelo participante 53.063.619/0001-01	01/08/2025 às 12:29:56	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01. A negociação do item 13 foi aceita pelo fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01, tendo informado R\$ 3,4100.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 16:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
31/07/2025 às 16:00:04	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 12:19:34	Fornecedor 33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,4170. Motivo: Empresa não cumpriu o item 6.1 do termo de referencia, que fala da obrigatoriedade de fazer proposta para todos os itens da Dispensa Eletrônica..
01/08/2025 às 12:20:08	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,2000. Motivo: Empresa não cumpriu o item 6.1 do termo de referencia, que fala da obrigatoriedade de fazer proposta para todos os itens da Dispensa Eletrônica..
01/08/2025 às 12:20:45	Fornecedor N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 42.351.193/0001-75 convocado para negociação de valor.
01/08/2025 às 12:28:52	Convocação de negociação de valor do fornecedor N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 42.351.193/0001-75 encerrada automaticamente.
01/08/2025 às 12:28:52	Fornecedor N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 42.351.193/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: proposta invalida.
01/08/2025 às 12:28:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/08/2025 às 12:29:16	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
01/08/2025 às 12:29:16	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 convocado para negociação de valor.
01/08/2025 às 12:29:56	Negociação encerrada. Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 informou R\$ 3,4100.
01/08/2025 às 12:34:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,2000, valor negociado: R\$ 3,4100. Motivo: proposta válida..
01/08/2025 às 13:51:12	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 foi habilitado.
01/08/2025 às 14:23:14	Fornecedor 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI, CNPJ 53.063.619/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,2000, valor negociado: R\$ 3,4100.

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 11:38:49	Item homologado.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90025/ 2025**

Processo nº 907962111000927.000017/2025-15

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais de higiene limpeza e conservação e generos de alimentação.
- 1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela Diretora Executiva do CRCMS, Selma Cristina de Oliveira Silva, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

- 2.2. As empresas sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº 90025/2025.

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59* (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29/12/2022.

Item	Empresa	CNPJ	Valor total
01	PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI	55.785.623/0001-09	R\$ 4.785,01

OSN
osn

2.4. **Contratadas:**

- 2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 4.785,01 (Quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo).
- 2.6. Diante dos dados expostos, a Diretora Executiva do CRC/MS, Selma Cristina de O. Silva, **AUTORIZA** a contratação em tela.
- 2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade acima.

Otacílio dos Santos Nunes

Otacílio dos Santos Nunes (Aug 4, 2025 15:39:22 EDT)

OTACILIO DOS SANTOS NUNES

Autoridade Competente

Presidente do CRCMS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Final Audit Report

2025-08-04

Created:	2025-08-01
By:	Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA5uNQG0oiXXhXbqUPYLvGnAUN2gYQmFNj

"AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA" History

-  Document created by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)
2025-08-01 - 6:24:17 PM GMT
-  Document emailed to presidencia@crcms.org.br for signature
2025-08-01 - 6:24:35 PM GMT
-  Email viewed by presidencia@crcms.org.br
2025-08-04 - 7:38:02 PM GMT
-  Signer presidencia@crcms.org.br entered name at signing as Otacílio dos Santos Nunes
2025-08-04 - 7:39:20 PM GMT
-  Document e-signed by Otacílio dos Santos Nunes (presidencia@crcms.org.br)
Signature Date: 2025-08-04 - 7:39:22 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-08-04 - 7:39:22 PM GMT

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 90025/2025
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

 Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS
 CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº 86/2025 e 87/2025	Prazo de entrega: 10 dias
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90025/2025 Processo Administrativo nº 9079621110000927.000017/2025-15	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria

F O R N E C E D O R
Nome do Fornecedor: PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI

E-mail: bianchi.licitacao@gmail.com
Endereço: Rua Carlos Eddy Monterrey nº101

CEP: 79085-310

Tel/Fax: (67) 99278-0648

CNPJ: 53.063.619/0001-01

Insc. estadual: 28489724-8

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	Açucar Cristial 2KG	30	UN	R\$ 10,20	R\$ 306,00
02	Chá Mate Tostado Natural 250 gramas	24	UN	R\$ 10,50	R\$ 252,00
03	Café Torrado e moido primeira qualidade	60	UN	R\$ 31,98	R\$ 1.918,80
04	Agua Sanitária 5 litros	05	UN	R\$ 10,70	R\$ 53,50
05	Desinfetante 5 litros 1 litro	50	UN	R\$ 2,30	R\$ 115,00
06	Papel higienico 30 metros, folha dupla, pacote com 4 rolos cada	100	UN	R\$ 4,99	R\$ 499,00
07	Papel toalha 02 dobras pacote com 1000 folhas cada	100	UN	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00
08	Saco plástico para lixo 100 litros	02	UN	R\$ 42,77	R\$ 85,54
09	Saco plástico para lixo 60 litros	05	UN	R\$ 22,39	R\$ 111,95
10	Detergente 500 ml	20	UN	R\$ 1,37	R\$ 27,40
11	Alcool liquido 1 litro	10	UN	R\$ 7,48	R\$ 74,80
12	Flanela Amarela tecido	05	UN	R\$ 2,22	R\$ 11,10
13	Saco algodão tipo alvejado	12	UN	R\$ 3,41	R\$ 40,92

Total Geral.....	R\$ 4.785,01
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail tesouraria@crcms.org.br	
Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br	

CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.
8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 04 de agosto 2025.

OTACILIO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
NUNES:32236140606 OTACILIO DOS SANTOS
Dados: 2025.08.08 12:32:48 -04'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ nº 01.578.616/0001-07

CONTRATANTE

53 063 619 PEDRO Assinado de forma digital por 53
HENRIQUE ROCHA 063 619 PEDRO HENRIQUE ROCHA
BIANCHI:53063619000101 Dados: 2025.08.04 20:52:59 -04'00'
101

CONTRATADA

CNPJ nº 53.063.619/0001-01

CONTRATADA

- Testemunhas:

1. _____

Nome: _____
RG. _____ SSP/ _____

2. _____

Nome: _____
RG. _____ SSP/ _____

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 25/2025

Última atualização 10/10/2025

Local: Campo Grande/MS **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Unidade executora: 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9079621110000927.000017/2025-15

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 **Data de assinatura:** 04/08/2025 **Vigência:** de 04/08/2025 a 14/08/2025

Id contrato PNCP: 01578616000107-2-000023/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [01578616000107-1-000021/2025](#)

Objeto:

Aquisição de Gêneros de Alimentação, Materiais de Higiene Limpeza e Conservação para uso dos setores do CRCMS

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.785,01

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 53.063.619/0001-01 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 53.063.619 PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data
ContratoSimplificadoassinado.pdf	10/10/2025

Exibir: | 1-1 de 1 itens Página: |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).